



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal No. 77.498 de 27/04/76

Reconhecida pela Portaria Ministerial No. 874/86 de 19/12/86

Departamento de Ciências Humanas e Filosofia

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
FILOSOFIA**

Abril/2018

REITOR

Evandro do Nascimento Silva

VICE-REITORA

Norma Lúcia Fernandes de Almeida

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Amali de Angelis Mussi

COORDENADOR DO COLEGIADO DE FILOSOFIA

Antônio Janunzi Neto

PROFESSORES PROPONENTES DO PROJETO

Julio Celso Ribeiro de Vasconcelos

Adriana Santos Tabosa

Laurenio Leite Sombra

I – Dados da Instituição de Ensino (Responsabilidade: PROGRAD)

- a) Denominação, localização e data de início de atividades;
- b) trajetória político-institucional, com atos legais que a consolidaram institucionalmente;
- c) contexto geoeducacional e social em que se insere;
- d) descrição da oferta de cursos, número total de professores, de estudantes e de funcionários técnico-administrativos, entre outros;
- e) resultados da Avaliação Institucional, através do Sistema Nacional de Avaliação – SINAES, abrangendo autoavaliação interna e avaliação externa e outras, quando houver;
- f) resultados obtidos no ENADE, considerando cronologia e dados comparativos com as médias estaduais e nacionais.

II – Dados referentes ao Curso – Organização Didático-Pedagógica:

a) Contextualização histórica e o papel social do curso de Licenciatura em Filosofia

Dentro do contexto de toda discussão que envolve o surgimento da Filosofia, é aceito por grande parte da comunidade acadêmica que ela, enquanto saber sistemático, tem origem na Grécia. Durante um longo período da história da humanidade, o mito constituiu uma fonte de explicação para a existência do homem e de suas organizações no mundo. Em virtude dos contatos culturais e o crescente desenvolvimento do pensamento grego, cada vez mais a Filosofia foi transformada em um saber cuja linguagem se pretendeu universal e rigorosa, a fim de contribuir para o desenvolvimento da humanidade. Hoje em dia, a Filosofia continua exercendo um papel fundamental em nossa sociedade, constituindo-se como um saber sobre o mundo capaz de desenvolver no ser humano competências e habilidades críticas, levando-o a processos de transformações sociais que podem mudar a história, bem como o modo de ser de cada um.

Definir a Filosofia, contudo, não é uma tarefa fácil. Todavia, podemos encontrar diversos pontos de vista sobre a questão: para Platão, por exemplo, é um saber verdadeiro que deve ser usado em benefício dos seres humanos; para Kant, é um conhecimento que a razão adquire de si mesma para saber o que pode conhecer e o que pode fazer, tendo como finalidade a felicidade humana; Merleau-Ponty escreveu que a Filosofia é um despertar para ver e mudar o nosso mundo. Com efeito, a ideia que norteia vários pensadores a respeito do que é mesmo a Filosofia acaba por se aproximar, antes de tudo, de uma prática educativa.

Ensinar filosofia é arrancar o aluno à esfera do fato, à esfera das nossas crenças a respeito de que as coisas são e do que as coisas são, para fazer habitar o mundo da possibilidade desse fato, onde, pela suspensão da sua facticidade, como suspenso das nossas crenças na sua existência e nas suas significações, o fato venha a revelar o seu estatuto de acontecimento único entre uma totalidade de outros acontecimentos, igualmente possíveis, que ele exprime como suas significações reais. É dessa visibilidade do fato na sua possibilidade pura que depende a sua compreensão¹.

Nesse afã, considerando o fato de que “todo povo que atinge certo grau de conhecimento sente-se naturalmente inclinado à prática da educação”², o projeto que se segue tem por objetivo apresentar uma proposta de Curso de Licenciatura em Filosofia

1 Nabais, (2002:19).

2 Jaeger (1995:3).

cuja finalidade maior é a formação do ser humano cidadão, consciente de sua importância para os processos de transformações sociais, a partir de uma prática educativa baseada numa formação filosófica que tem na razão, na liberdade, na vida e nos direitos humanos como um todo seus maiores alicerces. Para tanto, este projeto procurou atender as Diretrizes Curriculares para a Formação do Filósofo-Educador, as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, levando em consideração, também, a Resolução CNE/CEB 3/98 de 7/7/2006, que estabelece a Filosofia como Componente Curricular obrigatório do Ensino Médio e, por último e não menos importante, a crescente procura pela Comunidade por uma formação filosófica.

A UEFS já tem um curso de Licenciatura e Bacharelado em Filosofia iniciado no primeiro semestre de 2011. O seu projeto pedagógico anterior foi aprovado em reunião do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) no dia 24/09/2010, através da Resolução 179/2010. Em seguida, a autorização do projeto pelo Conselho Universitário (CONSU) se deu no dia 29/09/2010, com a Resolução 037/2010. Desde então, o curso tem estado em pleno funcionamento, formando alunos de Licenciatura e Bacharelado que já se inseriram no mercado de trabalho e/ou em atividades acadêmicas de pós-graduação.

A partir da Resolução Nº 2 do Conselho Nacional de Educação (Conselho Pleno) de 1º de Julho de 2015, faz-se necessária a constituição de um novo Projeto Pedagógico do Curso de graduação, também em anuência ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigentes na UEFS. Nesse contexto, será fundamental o reforço a elementos fundamentais estabelecidos, como formação teórica e interdisciplinar, maior articulação entre teoria e prática, trabalho coletivo e interdisciplinar, bem como articulação de ensino, pesquisa e extensão.

O curso de Licenciatura em Filosofia pretende consolidar a formação de docentes em Filosofia na educação básica, num estado ainda fortemente carente desse perfil de profissionais. Considerando-se o papel fundamental da Filosofia para a compreensão crítica e desvelamento conceitual e reflexivo dos diversos campos da ação e do saber, a boa qualificação desses docentes será um componente importante para o cumprimento, em âmbito geral, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

A opção pelo curso noturno se faz em função do compromisso social que esta oferta apresenta, de acordo com o perfil dos discentes ingressantes, em Feira de Santana

e regiões circunvizinhas. A predominância da indicação noturna procura atender a essa reivindicação social e às exigências das universidades públicas em ofertar sua infraestrutura em toda sua plenitude. O que não impede que os discentes eventualmente cursem componentes em outros horários e em outros Colegiados.

Como sinalizado no projeto anterior, é fundamental para a boa continuação do curso: concurso público para o corpo docente, um Colegiado estruturado com equipamentos e funcionários, compra de livros indicados, bolsas de iniciação à Docência e à Pesquisa Científica, contratação esporádica de professores visitantes, investimento em laboratório de informática, aumento da infraestrutura do NEF e da Revista Ideação, bem como incentivo aos docentes para participarem de eventos relacionados às suas pesquisas.

b) Objetivos gerais do curso, contextualizados em relação à sua inserção institucional, política, geográfica, educacional e social

De acordo com o seu contexto geoe educacional e social (item I.3), a UEFS localiza-se num Território de Identidade (Portal do Sertão) que abarca 17 municípios, com população significativa. Por situar-se em um município fortemente marcado pelo fluxo migratório e que funciona como centro econômico e social de uma importante região do estado, e também por ser a mais importante Universidade dessa mesma região, a Universidade Estadual de Feira de Santana atende a uma demanda que em muito ultrapassa os limites do município. Ademais, o curso de Filosofia já não se limita a atender exclusivamente à demanda do município de Feira de Santana e região, pois há um claro contraste, no estado da Bahia, entre o número de escolas de ensino médio da rede pública e o número de cursos de Filosofia na rede pública de ensino superior.

Todo o estado da Bahia possui somente seis cursos presenciais em funcionamento de Filosofia em Universidades públicas, alguns deles de criação relativamente recente, como o da UEFS, da UESB de Vitória da Conquista e da UNEB de Salvador. Todos têm cursos de Licenciatura em Filosofia, sendo que a UFBA e a UEFS também contemplam bacharelado³. Neste momento, boa parte dos profissionais que atuam na rede estadual de ensino do estado da Bahia não possui formação na área de Filosofia. Na condição atual, parte importante não deve ter nível superior completo.

³ Dados obtidos pelo sistema E-MEC do Ministério da Educação, do Governo Federal: link: <<http://emec.mec.gov.br/>>.

A Filosofia ficou um longo tempo fora do currículo do ensino médio brasileiro, o que contribuiu de maneira significativa para que o número de profissionais não-licenciados atuando na área aumente em relação a outras áreas, pois na medida em que não possuía a demanda relativa ao ensino médio, a área de Filosofia no estado não se ocupou de formar profissionais adequados para atender a uma tal demanda. Nesse sentido, o sucesso da implantação da disciplina Filosofia no ensino médio depende do estabelecimento de condições adequadas para sua presença no ambiente curricular e tais condições vão desde recursos materiais e didáticos até recursos humanos.

Além disso, por se tratar de uma disciplina há muito ausente da maioria das instituições de ensino, não apresenta um conjunto consolidado de materiais didáticos adequados, procedimentos pedagógicos historicamente aceitos e recursos humanos suficientes para atender a demanda por ensino de qualidade⁴. Diante do quadro apresentado, o investimento em formação, além de dever, apresenta-se como uma medida contínua e urgente.

É nesse contexto que é fundamental a consolidação do curso de Licenciatura em Filosofia. Ao mesmo tempo, essa consolidação sempre deverá considerar as condições sociais do discente que integra a maior parte das vagas deste curso. Posto isso, o curso de Licenciatura tem como **objetivo geral** formar profissionais cidadãos capazes de atuar competentemente na educação básica, bem como no campo de ensino e da pesquisa em Filosofia, de um modo geral. Além disso, são estabelecidos os seguintes **objetivos específicos**:

- Desenvolver competências que propiciem o domínio da Filosofia;
- Refletir crítica e analiticamente sobre a Filosofia como um fenômeno educacional, social, histórico, cultural, político e ideológico;
- Desenvolver uma visão crítica das perspectivas teóricas adotadas nas investigações filosóficas, que fundamentem a formação do profissional em Filosofia;
- Promover o desenvolvimento de competências que dominem conteúdos essenciais que são objetos dos processos de ensino e aprendizagem no ensino fundamental e médio;
- Levar ao domínio de práticas pedagógicas que viabilizem a transposição do conhecimento filosófico para as diferentes esferas de ensino-aprendizagem;

4 MEC, Orientações Curriculares para o Ensino Médio, Vol. 3, p. 16.

- Impulsionar compromissos sociais e ético-políticos, visando o desenvolvimento da formação cidadã e profissional de modo permanente;
- Atender às pessoas que desejam uma qualificação filosófica para melhor responder aos desafios da cultura contemporânea nas comunidades e na sociedade;
- Responder às exigências da formação de professores para atendimento das necessidades sociais da região de Feira de Santana;
- Colaborar com o aperfeiçoamento de docentes que atuem no ensino de Filosofia;
- Fazer repercutir o trabalho da Filosofia, envolvendo a comunidade universitária e a sociedade, refletindo sobre os acontecimentos e fatos que abranjam a dimensão filosófico-cultural;
- Promover uma formação que favoreça o diálogo com as outras áreas do saber;
- Apresentar a Filosofia como modo de saber e sua importância para o diálogo do homem com o mundo;
- Demonstrar a relevância social da Filosofia para questões e respostas aos desafios da realidade emergente com uma linguagem crítico-constructiva e dialógica;
- Fomentar a pesquisa e a formação docente, fundamentadas em critérios científicos, propiciando a integração entre ensino, pesquisa e extensão, no que diz respeito às exigências sociais do século XXI;
- Atender à necessidade da região de Feira de Santana no que toca à questão de profissionais competentes e capacitados para trabalhar com Filosofia no ensino Fundamental e Médio;
- Formar licenciados socialmente conscientes e atentos, considerando o saber como uma construção social;
- Formar profissionais que tenham o ser humano como princípio e fim do processo de formação com comprometimento ético;
- Garantir a flexibilidade de pensamento e a liberdade de expressão.

c) Competências e Habilidades do Licenciado

O Conselho Nacional de Educação (CNE), através de sua Câmara de Educação Superior fez aprovar as Diretrizes Nacionais dos cursos de Filosofia no Parecer

CNE/CES 492/2001, que, além de trazer o necessário perfil dos formandos em Filosofia, apresenta o conjunto de competências e habilidades (o Parecer não distingue estes conceitos) que se exigem dos egressos de um curso de Filosofia no Brasil. Neste conjunto encontram-se as seguintes competências/habilidades, assumidas pelo presente Projeto:

- Capacitação para um modo especificamente filosófico de formular e propor soluções a problemas, nos diversos campos do conhecimento.
- Capacidade de desenvolver uma consciência crítica sobre conhecimento, razão e realidade sócio-histórico-política.
- Capacidade para análise, interpretação e comentário de textos teóricos, segundo os mais rigorosos procedimentos de técnica hermenêutica.
- Compreensão da importância das questões acerca do sentido e da significação da própria existência e das produções culturais
- Percepção da integração necessária entre a filosofia e a produção científica e artística, bem como o agir pessoal e político.
- Capacidade de relacionar o exercício da crítica filosófica com a promoção integral da cidadania e com o respeito à pessoa, dentro da tradição de defesa dos direitos humanos.

Para o presente Projeto, é importante adicionar as seguintes competências/habilidades que o licenciado deve adquirir:

- Capacitação na formação de um sentido crítico na consciência dos estudantes do ensino médio, que possibilite a constituição de suas personalidades no processo sociocultural e educativo;
- Interpretar com rigor científico o fenômeno educacional em que está inserido;
- Acompanhar processos de educação filosófica na Universidade, nos movimentos sociais e, principalmente, na comunidade;

Com efeito, para a formulação deste Projeto foi usado como guia PCN's e "orientações curriculares estaduais para o ensino médio – Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias"⁵. Contudo, segundo este guia, a "possibilidade de composição de

⁵ Orientações curriculares estaduais para o ensino médio – Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias Bahia – Secretaria de Educação. Salvador, A Secretaria, 2005.

uma relação de competências e habilidades, por mais exaustiva que fosse, jamais poderia pretender ser completa e definitiva.”⁶. Sem dúvida, vale salientar que a responsabilidade ética e filosófica de um licenciado é demandada permanentemente e de modo sempre aberto em seu trabalho de professor:

Todo ensino de Filosofia privilegia sempre uma determinada perspectiva filosófica, que é, de todo modo, uma livre escolha do professor, mesmo considerando-se todas as condições que dizem respeito ao educando e ao modo pelo qual ele enxerga a sua realidade. Para que essa escolha tenha uma efetiva validade para o processo de aprendizagem, o professor deverá estar bem alicerçado em suas convicções, caso contrário, incorrerá no equívoco de transmitir um pensamento ideológico, no lugar de discutir seriamente pontos de vista filosóficos. A liberdade do professor em tematizar e analisar algum assunto por um determinado viés filosófico pressupõe uma responsabilidade teórica e prática fundadas em um certo rigor conceitual, que, é claro, oscila de acordo com o grau de formação cultural de cada um.”

(ADORNO apud. BRASIL, 1999, v. 4, p.96)

Além da questão da formação do professor, as competências e habilidades que aqui são apresentadas estão na linha das “orientações curriculares estaduais para o ensino médio – Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias”, que de forma sucinta, podem ser apresentadas nos seguintes tópicos:

1) Quanto à representação e à comunicação:

- Ler textos filosóficos de modo significativo.
- Ler, de modo filosófico, textos de diferentes estruturas e registros.
- Elaborar por escrito o que foi apropriado de modo reflexivo.
- Debater, tomando uma posição, defendendo-a argumentativamente e mudando de posição em face de argumentações mais consistentes.

2) Quanto à investigação e à compreensão:

- Articular conhecimentos filosóficos e diferentes conteúdos e modos discursivos nas Ciências Naturais e Humanas, nas Artes e outras produções culturais.

3) Quanto à contextualização sociocultural:

- Contextualizar conhecimentos filosóficos, tanto no plano de sua origem específica, quanto em outros planos: o pessoal-biográfico; o encontro

6 (Idem:153). E acrescenta em uma nota que “Poder-se-ia pensar um programa de Filosofia definido por outras competências e habilidades específicas articuladas às demais áreas, assim como poder-se-ia também conceber outras tantas competências que fossem exclusivas da Filosofia.” p. 153.

sociopolítico, histórico e cultural; o horizonte da sociedade científico-tecnológica.⁷

Campos de atuação do Licenciado

Por definição se reserva ao licenciado o exercício da docência nos ensinos fundamental e médio; porém, é possível que a opção seja pela carreira acadêmica e, neste caso, o licenciado, tal como o bacharel em Filosofia, poderá fazer pós-graduação na área, habilitando-se para lecionar em diversos cursos superiores que possuam componentes curriculares de seu curso. Esta é uma das razões pelas quais as duas modalidades devem ser, como recomendam as Diretrizes Curriculares, sem dicotomias de formação.

Em virtude dessas possibilidades o curso permite ao próprio aluno ter a liberdade de montar seu desenho curricular individual, de acordo com seus interesses e com o direcionamento que deseja dar à sua formação e dentro da estrutura flexível que o curso oferece.

d) Perfil profissiográfico do egresso

De maneira geral, o profissional em Filosofia, seja bacharel ou licenciado, deve demonstrar uma postura ética, com ênfase em sua responsabilidade social. Nesse sentido, o diplomado em filosofia deve ser/estar consciente do seu papel de ensinar Filosofia e também de despertar vocações filosóficas. Para tanto, deverá ter domínio do conhecimento filosófico que contemple não apenas aspectos educacionais estritamente, mas também a necessária correlação com os aspectos sócio-históricos inerentes às mais diversas esferas humanas, como a linguagem, a política, a ciência, a lógica, entre outras⁸.

Nessa perspectiva, pensa-se o profissional de Filosofia voltado para o desenvolvimento das quatro aprendizagens fundamentais definidas pelo Relatório Jacques Delors para a educação do século XXI: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a conviver.

7 Cf. Orientações curriculares estaduais para o ensino médio – Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias. Secretaria de Educação. Salvador, A Secretaria, 2005. p. 153-159.

8 As diretrizes para o egresso foram baseadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos, estabelecidas pelo Ministério da Educação e Conselho Nacional de Educação, conforme <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES0492.pdf>.

Especificamente para seu licenciado, o Curso de graduação em Filosofia da UEFS segue a proposta veiculada nas Diretrizes Curriculares para o Curso de Formação de Licenciados, tendo em vista, sobretudo, a docência no nível médio. Do licenciado espera-se uma vocação pedagógica que o habilite para enfrentar os desafios contidos na formação dos jovens no ensino fundamental, médio e superior, possibilitando um despertar para a reflexão filosófica, pensamento inovador, crítico e independente. Neste sentido, a partir do primeiro semestre, o licenciado deverá se apropriar de uma transposição de conteúdos, sempre aberta e em construção, para os diversos momentos do ensino da Filosofia.

A partir dos estágios e das práticas de ensino, o egresso pode construir competências necessárias que o habilitem para o ensino da Filosofia, tendo a compreensão de que não será apenas uma inclusão de componentes no currículo. Em atendimento às exigências legais e buscando situar os licenciados do curso de Filosofia da UEFS no cenário atual, o Estágio Supervisionado é concebido como espaço de pesquisa e investigação, tendo sempre como fundamental a seguinte questão: como a Filosofia no ensino médio pode contribuir para qualificar a formação intelectual e ética, atendendo às novas concepções educacionais? A partir desta questão, a Universidade Estadual de Feira de Santana deverá formar licenciados que tenham conhecimentos das diversas correntes filosóficas e uma prática de pesquisa que seja capaz de reinventar os conteúdos em diferentes ambientes educativos; que sejam aptos a dialogar com a sociedade emergente e exercitem seus alunos na reflexão crítica; que sejam capazes de despertar no ambiente educacional compromissos com a ética e a cidadania; e, finalmente, que estejam atualizado com as novas tecnologias.

e) Conceção de educação, ensino, aprendizagem, relação pedagógica, currículo e avaliação

O ensino de Filosofia não pode ser algo documental informativo. A Filosofia em sua essência não pode ser ensinada de modo passivo. Ela deve estimular um dinamismo que possibilite ao aluno uma reflexão crítica, uma capacidade argumentativa, uma extração de sentidos e, sobretudo, desenvolver o filosofar. Ou, como disse Anísio Teixeira:

Conhecimento ou saber é um resultado, um derivado dessa atividade, quando conduzida inteligentemente. A mente não é algo de passivo em que se

imprima o conhecimento, nem a razão uma faculdade superior e isolada que elabore as categorias, os conceitos. (TEIXEIRA, A. 1959, p. 17).

O curso de Licenciatura em Filosofia deve ser/estar consciente de que seu papel ultrapassa o ensinar Filosofia, ele tem de despertar vocações filosóficas. Além do domínio do conhecimento filosófico e dos aspectos educacionais, ele pode promover a necessária correlação com os aspectos sócio-históricos inerentes às mais diversas esferas humanas.

A relação ensino-aprendizagem no curso de Filosofia assume uma postura de identificação entre professor e aluno. O conhecimento filosófico não é algo fechado em si mesmo, ele possibilita uma abertura para uma dimensão de transcendência que lhe dá uma significação. O professor não deve apropriar-se de uma postura de quem transmite uma ordem de conhecimento a um aluno que é meramente receptivo, em uma espécie de monólogo em que um fala e o outro apenas registra. O professor de Filosofia deve reconhecer no aluno outra consciência. Ele não deve assumir uma postura dogmática de ensino. Não deve haver na relação ensino-aprendizagem filosófica um professor autoritário e um aluno que apenas aprenda e recite uma lição. A relação ensino-aprendizagem filosófica tem de ganhar a aparência do método socrático, em que não há um ensinamento que se apresente como um objeto entre um professor que fala e um aluno que escuta. O ensino de Filosofia tem de avocar o diálogo interrogativo, onde o aluno é estimulado a encontrar por si mesmo um saber.

É importante que o ensino de Filosofia atenda às atuais demandas da sociedade, abrindo possibilidades para suprir a formação de base deficiente dos estudantes que ingressam atualmente nas universidades. O ensino de Filosofia pode contribuir com a superação da dificuldade de leitura, interpretação e redação de textos, da ausência do hábito de leitura, da expressão oral desordenada, da falta de articulação entre as ideias. Contribui, também, com o caráter inovador de perspectivas multidisciplinares, interdisciplinares e transdisciplinares, superando a ideia “tradicional” de ensino e colaborando para uma formação inovadora e democrática, como idealizou Anísio Teixeira:

A educação institucionalizada em escolas resiste, de todos os modos, à ação das novas ideias e novas teorias, e só lentamente se irá transformando, até chegar a constituir verdadeira aplicação da nova filosofia democrática da sociedade moderna. (TEIXEIRA, A. 1959, p. 17).

A concepção de currículo para o curso de Filosofia propõe reconhecer que “currículos” não são conteúdos acabados a serem transmitidos aos alunos. O currículo hoje deve ir além da trajetória de um curso, do conjunto de disciplinas que compõem a grade curricular, temas de estudo e das unidades de ensino. O currículo é uma construção e seleção de conhecimentos e práticas produzidas em determinados contextos e em dinâmicas sociais, políticas, culturais e pedagógicas que têm de ser expostos às novas dinâmicas e reinterpretados em contextos históricos específicos. O currículo é uma construção social que se constitui na relação dialógica entre universidade, vivência, conhecimento e cultura. Não se limita à transferência e prescrição de conteúdos ao aluno no contexto da sala de aula. Segundo (FREIRE, Apud: ALMEIDA, M. E. de B.; VALENTE, J. A., 2011, p.15):

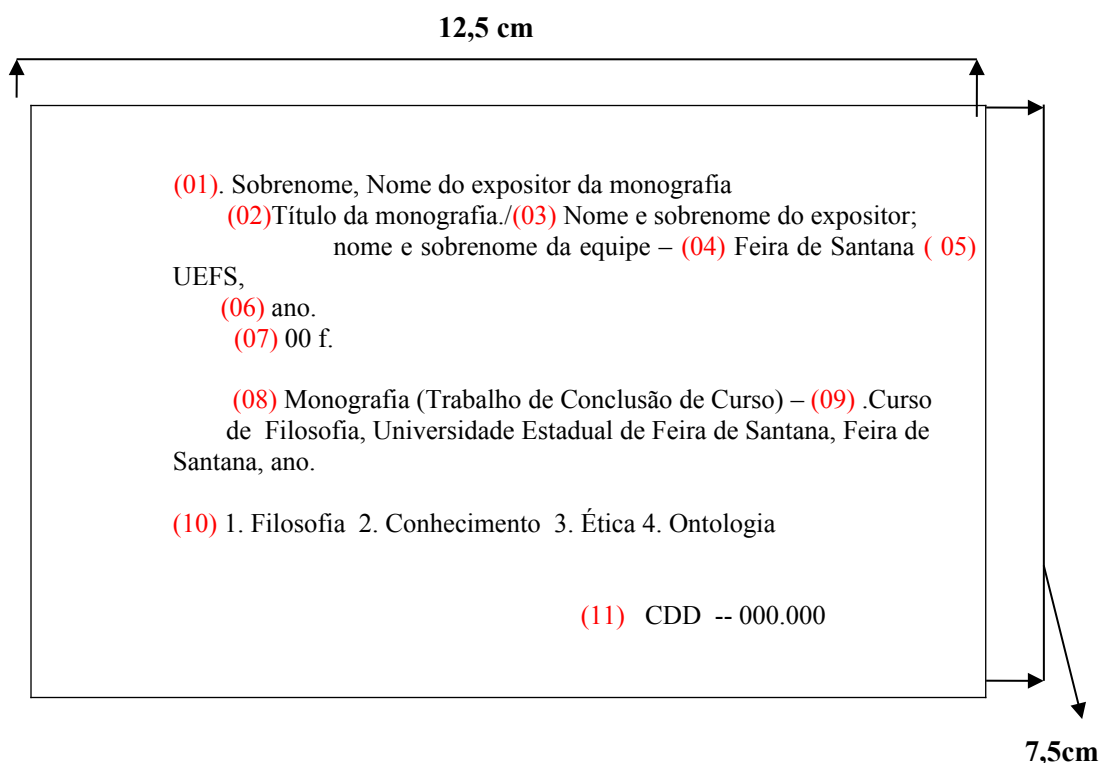
Para o professor tomar consciência do seu papel no desenvolvimento do currículo, é preciso que ele reflita continuamente sobre as questões: “o que, como, para que, para quem, a favor de quem” se organiza o ensino com vistas à “reconstrução do saber ensinado”.

Atrelada à análise do currículo está a reflexão sobre os processos e critérios de avaliação. O professor tem por exercício refletir sobre quais são os seus critérios de avaliação segundo os conhecimentos, competências, habilidades e valores julgados importantes no processo de desenvolvimento do currículo. A avaliação tem de seguir critérios que respeitem os alunos e os processos de aprendizagem. Ela não pode se fundamentar no critério quantitativo e de desempenho do aluno. É uma espécie de diagnóstico que identifica se determinado caminho escolhido é adequado e de que modo ele é apropriado, possibilitando que o aluno perceba por si próprio esse caminho.

A avaliação tem por finalidade contribuir para melhorar o aprendizado e regular os processos de aprendizagem e de ensino. Ela pode fornecer um diagnóstico que permite tanto ao professor alterar sua metodologia, como ao aluno modificar o curso de sua aprendizagem. É necessário que as dimensões de avaliação e currículo acatem em seu desenvolvimento inovações da linguagem, mídias, de tecnologias, novas formas de interlocução e de elaborações culturais. A incorporação da tecnologia ao currículo possibilita novas perspectivas e a sua flexibilização, potencializando formas inovadoras de aprendizado, de ensino e de como lidar com o conhecimento.

f) Ficha catalográfica do curso

A Ficha Catalográfica é elementos essencial e indispensável na produção do Trabalho de Conclusão de Curso. Assim, deve-se observar o seguinte modelo para sua construção.



- (1) - SOBRENOME, NOME DO EXPOSITOR
- (2) - TÍTULO DA MONOGRAFIA (EMBAIXO DA 4ª LETRA)
- (3) - NOME, SOBRENOME DO EXPOSITOR E NOMES, SOBRENOME DA EQUIPE
- (4) - CIDADE
- (5) - UNIVERSIDADE
- (6) - ANO
- (7) - QUANTIDADE DE FOLHAS DA MONOGRAFIA
- (8) - MONOGRAFIA
- (9) - CURSO, UNIVERSIDADE, ANO
- (10)- 3 OU 4 PALAVRAS CHAVES DO RESUMO
- (11) - CDD: CLASSIFICAÇÃO DECIMAL DE DEWEY - OS NÚMEROS SÃO PARA CLASSIFICAÇÃO DO ASSUNTO DO TRABALHO (MONOGRAFIA, DISSERTAÇÃO, TESE E TGI) - **CONSULTAR A BIBLIOTECÁRIA DA UEFS.**

g) Carga horária das atividades formativas (matriz curricular) e da integralização do curso (ver anexos);

Além das diretrizes anteriormente estabelecidas, a carga horária estabelecida por este projeto adaptou-se à Resolução 2 do Conselho Nacional de Educação (Conselho Pleno), que estabelecia alguns pressupostos fundamentais em relação ao quantitativo de carga horária:

- Mínimo de 3.200 horas de efetivo trabalho acadêmico;
- 400 horas de prática como componente curricular;
- 400 horas dedicadas a estágio supervisionado;
- 200 horas de atividades complementares, teórico-práticas.
- Pelo menos 2.200 horas dedicadas às atividades formativas (que complementam as três acima);

A estas definições devemos acrescentar a definição do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado em 25 de Junho 2014, que define, em seu item 12.7, “assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social”. Definição que tem sido nomeada comumente como “curricularização da extensão”.

A proposta de matriz curricular formulada pelo Colegiado de Filosofia considerou estes aspectos e as necessidades particulares do curso de Licenciatura em Filosofia, de modo que os objetivos gerais do curso (II.b) e as competências e habilidades do licenciado (III.b) possam ser buscado no decorrer de todo o processo formativo. Foi nesse contexto que foi organizada a matriz curricular abaixo delineada.

Um aspecto importante da nova proposta é que ela traz a proposição de boa parte das disciplinas na área de Filosofia com carga horária de 75 horas, prevendo o exercício de 60 horas das aulas dessa carga horária no período de 2^a a 6^a feira, reservando as 15 horas restantes para atividades no sábado, com previsão futura da possibilidade de leituras dirigidas virtuais, com acompanhamento do professor.

Por fim, vale ressaltar que a organização da carga horária nos semestres também teve o cuidado de conciliação com a proposta do Bacharelado de Filosofia, visto que há um conjunto de disciplinas teóricas de ambos os cursos que deverão ser ministradas na mesma turma, por uma questão de eficiência dos recursos disponibilizados.

A tabela abaixo demonstra a conformação da matriz curricular a partir dos elementos acima delineados. No campo “Obs”, foram mostrados aspectos específicos da disciplina, como serem disciplinas de Práticas (PRT), fazerem parte diretamente da curricularização da extensão (EXT), das disciplinas pedagógicas (PED) ou dos Estágios (EST).

SEM	CÓD.	COMPONENTE	CH	OBS	PRÉ-REQUISITO(s)
1	EDU609	Teorias da Educação	60	PED	
1	CHF-nnn	Estudo do Texto Filosófico	75		
1	CHF-nnn	Introdução à Filosofia	75		
1	CHF-nnn	História da Filosofia Antiga	75		
1	CHF-nnn	Lógica I	75		
2	EDU-nnn	Prática em Gestão da Unidade Escolar	60	PRT	
2	EDU416	Filosofia da Educação	60	PED	
2	EDU-nnn	Didática	60	PED	
2	CHF-nnn	História da Filosofia Medieval	75		
2	CHF-nnn	Lógica II	75		Lógica I
3	CHF-nnn	Prática do Ensino de Lógica	75	PRT	Lógica I e Lógica II
3	EDU-nnn	Metodologia do Ensino de Filosofia	75	PED	
3	CHF-nnn	Ética e Coletividade	75	EXT	
3	CHF-nnn	História da Filosofia Moderna	75		
3	CHF-nnn	Ontologia	75		
4	CHF-nnn	Prática do Ensino de Ética	75	PRT	Ética e Coletividade
4	EDU612	Psicologia e Educação	75	PED	
4	EDU115	Política e Gestão Educacional	60	PED	
4	CHF-nnn	História da Fil. Contemporânea e Coletividade	75	EXT	
4	CHF-nnn	Antropologia Filosófica	75		
5	EDU113	Educação Especial e Políticas Educacionais Inclusivas	60	PED	
5	CHF-nnn	Filosofia Política e Coletividade	75	EXT	

5	CHF-nnn	Estágio I	105	EST	Política e Gestão Educacional + Metodologia do Ensino de Filosofia
5	CHF-nnn	Teoria do Conhecimento	75		
5	CHF-nnn	Metodologia da Pesquisa em Filosofia	75		
6	CHF-nnn	Prática de Filosofia Política	75	PRT	Filosofia Política e Coletividade
6	EDU311	Relações étnico-raciais na escola	60	PED	
6	CHF-nnn	Filosofia da Ciência e Coletividade	75	EXT	
6	CHF-nnn	Estágio II	105	EST	Estágio I; Didática; Metodologia do Ensino de Filosofia
6	CHF-nnn	Filosofia da Linguagem	75		
7	CHF-nnn	Prática do Ensino em Filosofia da Ciência	75	PRT	Filosofia da Ciência e Coletividade
7	LET-nnn	Libras	45	PED	
7	CHF-nnn	Metodologia da Pesquisa em Educação Filosófica	75	PED	
7	CHF-nnn	Estética, Filosofia da Arte e Coletividade	75	EXT	
7	CHF-nnn	Estágio III	105	EST	Estágio II
8	CHF-nnn	Prática do Ensino de Estética e Filosofia da Arte	75	PRT	Estética e Coletividade
8	CHF-nnn	Estágio IV	105	EST	Estágio III
8	CHF-nnn	Monografia	60		Metodologia da Pesq. em Filosofia + Metodologia da Pesq. em Educ. Filosófica
	Total		2.820		

Estas disciplinas obrigatórias perfazem um total de **2.820 horas**, sendo que:

- 435 horas são de disciplinas de Práticas;
- 420 horas de Estágio;
- 375 horas são ocupadas com disciplinas que incluem diretamente a curricularização da extensão;
- 630 horas da carga horária com disciplinas teóricas acerca de questões em torno do exercício de docência (além das práticas e dos estágios).

Além da carga horária de 2.820 horas, teremos adicionalmente:

- 200 horas de atividades complementares (v. item X do projeto);
- 180 horas de disciplinas optativas

Com estas disciplinas, a carga horária total da Licenciatura de Filosofia é de **3.200** horas.

Dentre as disciplinas optativas, o curso de Filosofia irá disponibilizar um conjunto de opções (v. **Anexo I**). Caso o discente tenha cursado alguma dessas disciplinas em outros cursos, mesmo anteriormente à atual formação, poderá solicitar pedido de *equivalência*, que poderá ser avaliado pelo Colegiado. O discente também terá a prerrogativa de cursar as 180 horas (ou parte delas) no conjunto de disciplinas eletivas de outros cursos da UEFS, em substituição às disciplinas optativas oferecidas. Neste caso, entretanto, a validação só será possível se as disciplinas tiverem sido cursadas *no decorrer* do processo de Licenciatura.

h) Metodologia

A metodologia de formação do curso de Licenciatura em Filosofia deve ser coerente com a própria natureza específica da Filosofia. Segundo Frédéric Cossutta, a filosofia pode ser compreendida como “reexame e redefinição do conceito” (2001, p. 40). E acrescenta: “embora sejam os constituintes elementares da reflexão, os conceitos não são dados como se preexistissem à própria filosofia, mas são construídos, e esta elaboração constitui uma parte determinante da atividade filosófica” (p. 40).

Mas este processo de elaboração tem um sentido, dá-se uma produção de *sentido* que decorre dele. “Unidades de sentido são fixadas, ligadas, hierarquizadas para constituir um universo autônomo de significação [...]. Esse universo é fechado na medida em que obedece a regras de coerência interna muito rigorosas. Essas regras garantem a necessária ligação das noções” (p. 40). Nesse contexto, o pensamento “coloca o seu próprio objeto” (p. 40), paradoxalmente abrindo-se ao mundo, produzindo “um quadro de inteligibilidade do real” (p. 41).

Por outro lado, a produção conceitual em Filosofia não parte do vazio. Ela decorre de *problemas filosóficos* que foram levantados no decorrer da história, e que são atualizados e colocados contemporaneamente. Deleuze e Guattari afirmam que “todo

conceito remete a um problema, a problemas que sem os quais não teria sentido, e que só podem ser isolados ou compreendidos na medida de sua solução” (1992, p. 27-28).

Folscheid e Wunemburger afirmam, por sua vez:

A filosofia pode ser definida como a arte de colocar problemas, isto é, de substituir as *perguntas* imediatas [...] pelos dados de um problema. A reflexão filosófica em geral e a dissertação em particular [...] apresentam-se [...] como procedimentos inquietos e pacientes, que adiam a resposta a uma pergunta para melhor resolver antes o problema que colocam (2002, p. 368).

O que aqui se delimita, a filosofia como reexame e redefinição do conceito, produzindo unidades de sentido e a partir da delimitação de problemas, tem uma história. Se aceitarmos o cânone estabelecido, da filosofia como tal iniciada a partir da Grécia antiga⁹, apontamos para uma história de 2.500 anos pelo menos. Nesse sentido, é razoável que a investigação filosófica se dê de modo permanentemente articulado com a história da filosofia. Como afirma Sílvio Gallo, é importante que os discentes “tenham acesso ao conhecimento historicamente produzido, aos modos de produção da filosofia que os vários filósofos foram inventando” (2006, p. 18).

O primeiro contato do aluno com a Filosofia é por intermédio dos textos dos filósofos. Esse conhecimento inicial, por intermédio do texto, deverá ser contextualizado historicamente. Por essa razão, a história da filosofia é indispensável para todo currículo filosófico. A história da filosofia tem de ser filosófica e não histórica no sentido de coletar dados, acontecimentos interpretação de fatos. O conhecimento filosófico, para ser apreendido, deve ser penetrado em si mesmo. Em suma, a história da filosofia deve ensinar “a pensar e repensar o que já foi pensado, uma vez que pensar é sempre repensar” (FOLSCHEID; WUNENBURGER; 2006, p. 9).

O aluno de Licenciatura em Filosofia também deve ser considerado um pesquisador em formação. E frequentemente sua pesquisa partirá do levantamento de problemas filosóficos colocados por autores no decorrer da história da filosofia, assim como do desenvolvimento conceitual que estes mesmos autores elaboraram, assim como da interpretação e críticas sofridas, num permanente ato de reexame e redefinição dos conceitos elaborados.

Do outro lado, se o aluno deste curso é, acima de tudo, um docente em formação, seu grande desafio será incorporar o processo inerente à natureza da filosofia como parte da sua condição futura de professor. Se uma das competências e habilidades

⁹ As controvérsias acerca desta delimitação são legítimas, mas não interferem nos fundamentos desse projeto.

estabelecida por este projeto foi “capacitação na formação de um sentido crítico na consciência dos estudantes do ensino médio, que possibilite a constituição de suas personalidades no processo sociocultural e educativo” (II.c), é fundamental para isso que o ato de filosofar, o ato de levantamento de problemas e reexame e redefinição do conceito, sejam incorporados à aula de filosofia. Isso exigirá, para além dos conhecimentos teóricos solidamente adquiridos e desenvolvidos, uma formação pedagógica igualmente sólida. Neste sentido, o Projeto Pedagógico do Curso de Filosofia focalizará os referenciais filosóficos e epistemológicos embaixadores do processo de educação, de ensino e de aprendizagem na UEFS, considerando o perfil profissional que se deseja formar, os requerimentos legais da Educação Superior e as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação.

A preocupação e o cumprimento do Curso se darão pela compreensão de que o ensino deve considerar a diversidade do conhecimento e que enfatize a multidisciplinaridade; que forme profissional competente nas áreas específicas; que propicie o desenvolvimento das habilidades; que assegure uma integração da teoria com a prática; que tenha a extensão como uma finalidade acadêmica-cidadã; e que articule a pós-graduação com a graduação.

O projeto também deve contemplar, nesse sentido, todos os aspectos pedagógicos e metodológicos concernentes ao processo de ensino-aprendizagem, como a metodologia e os recursos utilizados para o acompanhamento dos estudantes, as atividades didático-pedagógicas que serão realizadas, os critérios da verificação de aprendizagem (do processo, da disciplina, do curso e do desempenho docente), além daqueles aspectos relativos à previsão de uma comunicação em interdisciplinar.

A competência do professor de Filosofia, como educador, implica saber fazer bem, exercendo seu papel com ética, técnica e sociabilidade. Este educador proporcionará uma formação profissional e cidadã, com ênfase, por um lado, na formação humanística, e por outro, na integração da teoria com a prática. Desta forma o aluno articula os dados da realidade com o conhecimento novo, construindo um papel desafiador na compreensão do mundo a partir de uma postura epistemológica.

O professor de Filosofia busca a verdade e estimula o desenvolvimento do pensamento criativo, com rigor crítico e reflexivo. Nesse caminho, utilizaremos variados procedimentos de avaliação da aprendizagem, evitando que os alunos se limitem a uma postura reprodutivista. A proposta, então, é sensibilizar os estudantes

para a universalidade espacial e temporal da Filosofia, despertando a competência para um trabalho a ser desenvolvido com precisão e clareza. Com isso, procura criar um clima de diálogo atento às intervenções dos estudantes e promovendo a socialização do conhecimento. A linguagem dialógica torna-se elemento fundamental e imprescindível na relação professor-aluno. O professor valorizará o respeito pelo aluno como sujeito do seu processo de aprendizagem; para isso deverá acompanhar e orientar no movimento gradativo da produção do conhecimento na sala de aula e articulando respostas adequadas e coerentes aos anseios da sociedade contemporânea.

i) Formas de realização da Interdisciplinaridade

O interdisciplinar escolar é um recurso didático, que reforça o sentido de narratividade na experiência escolar. O interdisciplinar acadêmico é um espaço de pesquisa e produção de conhecimentos de ponta. Os debates sobre filosofia e interdisciplinaridade que não demarcam adequadamente esses usos conceituais pouco fazem avançar o ensino de filosofia. (ROCHA, 2008, p.32)

A interdisciplinaridade pode ser realizada por meio da organização curricular por áreas e da concepção transdisciplinar¹⁰ e matricial que articula a Filosofia com as Linguagens, as Ciências Naturais, Humanas e suas tecnologias, de modo que se supere gradativamente o tratamento estanque e compartimentalizado que caracteriza o atual contexto de produção do conhecimento nas universidades.

O Ensino de Filosofia nas universidades tem se ocupado em produzir conhecimento, mas correndo o risco de não compreender as múltiplas epistemologias que se interpenetram e conformam determinados fenômenos. Essa visão fragmentada contribui para um enfoque meramente disciplinar que, na nova proposta de reformulação curricular, pretende ser superada pelo enfoque interdisciplinar e pela contextualização da produção de conhecimentos.

Na perspectiva da graduação em Filosofia (Licenciatura) da Universidade Estadual de Feira de Santana, a UEFS se pauta no Parecer do CNE 492/2001 em que:

O licenciado deverá estar habilitado para enfrentar com sucesso os desafios e as dificuldades inerentes à tarefa de despertar os jovens para a reflexão filosófica, bem como transmitir aos alunos do Ensino Médio o legado da tradição e o gosto pelo pensamento inovador, crítico e independente. (...)Os

¹⁰ A noção que se tomará por base neste PPC é aquela elaborada por Nicolescu: "A transdisciplinaridade diz respeito ao que se encontra entre as disciplinas, através das disciplinas e para além de toda a disciplina". (2001, p.40).

egressos podem contribuir profissionalmente também em outras áreas, no debate interdisciplinar. (p.3).

Tomando por passe o referido parecer, ao optar pela interdisciplinaridade na Licenciatura em Filosofia, não se tem a pretensão de criar novas disciplinas, saberes ou mesmo áreas de conhecimentos, mas de se utilizar dos conhecimentos das várias disciplinas para resolver um problema concreto ou compreender um fenômeno sob a perspectiva de diversos pontos de vista.

Na proposta de reforma curricular dos Cursos de Licenciatura em Filosofia da UEFS, a interdisciplinaridade deve ser entendida a partir da abordagem relacional, em que se propõe o seguinte: por meio da prática pedagógica dos professores da Graduação (Licenciatura em Filosofia) da Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS, devem ser estabelecidas interconexões e passagens entre os diversos campos do conhecimento através da relação de complementaridade, convergência ou divergência.

A integração das diferentes perspectivas do conhecimento pode criar condições que favoreçam a aprendizagem motivadora na medida em que ofereça maior liberdade aos professores e aos alunos para a seleção de conteúdos que se relacionem de forma mais direta aos assuntos ou problemas da sociedade. Espera-se de uma prática interdisciplinar a superação do quadro sobreposto da superespecialização e fragmentação dos componentes curriculares. Os pesquisadores tanto da área de Ciências Humanas e suas Tecnologias, quanto das áreas de Matemática, Ciências da Natureza, Linguagens e suas Tecnologias, esperam que a Filosofia colabore com a reversão deste quadro no ambiente universitário.

O Ministério da Educação – MEC - também alimenta a expectativa de que a Filosofia colabore com a efetivação da prática Interdisciplinar desde a Educação Básica. Nas Diretrizes Curriculares aos cursos de Filosofia (1998) os especialistas que compunham a comissão para elaboração deste documento enfatizaram: “é pacífica a convicção de que os egressos [da graduação em Filosofia] podem contribuir profissionalmente também em outras áreas, no debate interdisciplinar, nas assessorias culturais, etc.” Quando a LDB define em seu Art. 35 a necessidade de uma Base Nacional Comum Curricular para o Ensino Médio, ela já expressa a preocupação em apontar um planejamento e desenvolvimento de um currículo mais orgânico, como uma tarefa de todos os envolvidos no processo educativo, superando, deste modo, a

organização por disciplinas estanques e valorizando a integração e desenvolvimento das áreas de conhecimento numa construção permanente da interdisciplinaridade.

Quando se trata de uma opção mais explícita pela interdisciplinaridade em Filosofia, os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (PCNEM) apontam para “um papel primordial para a Filosofia no Ensino Médio” na escolha pela interdisciplinaridade, “proposta como eixo estruturante a ser privilegiado em toda formação curricular” (PCNEM, 2000, p.21). Isso fica mais claro quando comparado com o parecer CNE 03/98 § 2 na alínea b do Art. 10: “As propostas pedagógicas das escolas deverão assegurar tratamento interdisciplinar e contextualizado para os conhecimentos de filosofia”. No parecer 492/2001 encontra-se: “A licenciatura, a ser orientada também pelas Diretrizes para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica em cursos de nível superior, volta-se sobretudo para o ensino de Filosofia no nível médio”. Dessa forma, o papel da Filosofia fica mais amplo e se pode partir de qualquer posição em que o professor estiver, de modo a ajudar a pôr em marcha a cooperação entre as diversas áreas de conhecimento no contexto educacional.

A prática interdisciplinar, tal como se apresenta na proposta do curso de Licenciatura em Filosofia da UEFS, se propõe como alternativa ao pretense eruditismo especializado e reducionista predominante nos ambientes acadêmicos, assim como possível contribuição para efetivação da política pública educacional brasileira como disposta na BNCC e para implementação das metas previstas no PDI da Universidade Estadual de Feira de Santana.

j) Modos de integração entre teoria e prática

Em todo processo de formação, a integração entre teoria e prática é fundamental para a construção cognitiva e o aprendizado do educando. Em filosofia, não é diferente. Mesmo o aprendizado abstrato de conteúdos filosóficos se faz por meio de uma prática ativa de produção filosófica, como apontado na Metodologia (II.h). A própria prática interdisciplinar (II.i) também reforça esta integração.

Para o licenciando em Filosofia, além dos aspectos acima delineados, há o desafio da integração necessária à preparação de um futuro docente no ensino médio e fundamental. Um aspecto fundamental desta formação será composto pelos estágios obrigatórios (II.o e VIII). Para além deles, contudo, há outros elementos fundamentais como a extensão, as disciplinas práticas e a iniciação à docência.

O Plano Nacional de Extensão de 1999 define o conceito de *extensão universitária* sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Como tal, ela é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a universidade e outros setores da sociedade definidos no Plano Nacional de Educação – PNE 2001-2010 (Metas 21 a 23) e 2014/2024 (Estratégia 12.7). Desse modo, a universidade deve ter como uma de suas características inerentes uma formação que não dissocie “ensino e prática”. As recentes definições do PNE aprovado em 2014 reforçaram esta definição a partir da necessidade de inserção mais direta da extensão nos créditos curriculares – na chamada “curricularização da extensão”.

A principal finalidade da curricularização da extensão é cumprir essa demanda, “que vai além das formas tradicionais de disseminação e produção de conhecimento (cursos, seminários, prestação de serviços (assistência, assessoria e consultoria) difusão cultural, realização de eventos, com produtos artísticos e culturais”. Apesar de todas essas atividades realizadas na universidade contribuírem para a produção de conhecimento, é por meio da curricularização da extensão que a integração da extensão com os cursos se tornará mais efetiva.

A curricularização da extensão propõe um novo conceito de sala de aula que ultrapassa o tradicional espaço físico. Essa iniciativa é um meio para que o aluno desenvolva, na prática, o conteúdo teórico absorvido na sala de aula. A partir dessa formação integrada surge a possível potencialização dos conhecimentos adquiridos em, possibilitando o processo de inclusão social.

A integração se dará de maneira interdisciplinar entre todos os envolvidos na ação de extensão universitária: alunos, técnicos universitários, professores, pessoas da comunidade e alunos do ensino Médio, numa das áreas temáticas e seus sub-eixos: Comunicação, Cultura, Direitos humanos e Justiça, Educação, Meio ambiente, Tecnologia e produção, Saúde, e Trabalho, de maneira que os estudantes se tornem protagonistas de sua formação cidadã. As ações extensionistas promoverão atividades que não se limitarão aos aspectos tradicionais do ensino-aprendizagem. Este ocorrerá no âmbito da universidade e fora deste. A tradição clássica estudante/professor será substituída pelo eixo estudante/professor/comunidade. Desta forma, o estudante, em contato com a comunidade com a qual se desenvolve a ação de extensão, deixará de ser

um mero receptáculo do conhecimento outorgado pelo professor para ser participante direto deste processo.

Outro ponto fundamental da articulação entre teoria e prática serão as disciplinas nomeadas como “práticas” (ver II.g). Conforme a resolução CNE 02/2015, em seu artigo 14º §4º, as práticas deverão ser articuladas com os estágios supervisionados e com as demais atividades acadêmicas. Como tal, elas servem de aporte para o fortalecimento entre universidade e escola. Conforme Pimenta (2014), as atividades práticas são uma importante articulação entre os estágios e os demais componentes curriculares, especialmente quando a formação de professores ocorre na conformação entre os formadores universitários e os docentes de estabelecimentos que acolhem os licenciandos em Filosofia.

A finalidade das disciplinas práticas na Licenciatura em Filosofia é habilitar o licenciando para o ensino no nível médio. Dele, espera-se uma vocação pedagógica que o habilite para enfrentar os desafios contidos na formação dos jovens no ensino fundamental, médio e superior, possibilitando um despertar para a reflexão filosófica, pelo pensamento inovador, crítico e independente. Neste sentido, a partir do primeiro semestre, o licenciado deverá se apropriar de uma transposição de conteúdos, sempre aberta e em construção, para os diversos momentos do ensino da filosofia.

Também é fundamental as experiências de iniciação à docência, como tem sido demonstrado pela experiência do PIBID. O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID – visa, entre as suas principais metas, proporcionar aos licenciandos, na primeira metade dos cursos, uma integração entre teoria e prática, os aproximando do cotidiano das escolas públicas. O objetivo principal dessa integração é propiciar ao licenciando oportunidades de formação e participação nas experiências metodológicas, interdisciplinares, tecnológicas e da prática docente, assim como possibilitar, a partir dessa vivência no cotidiano escolar, a identificação e a os desafios necessários para se superar os problemas no processo de ensino-aprendizagem.

k) Material didático

O material didático é, naturalmente, fundamental para a boa qualidade de funcionamento da Licenciatura em Filosofia. Isso implica na disponibilidade e acesso a materiais bibliográficos, mas também uma infraestrutura necessária para acesso do discente e do docente à internet, audiovisual, bem como espaço para orientação.

A fim de garantir as condições materiais mínimas para formação de um curso de Filosofia de qualidade, tornar-se-á necessária a aquisição da lista a seguir:

- Títulos constantes na Biblioteca Julieta Carteado. Os títulos desse item constituem, na verdade - conforme se pode ler no “Barema” que o MEC fornece para avaliação de cursos de Filosofia -, quantidades mínimas necessárias para se obter graus razoáveis de classificação do Curso.
- Uma sala em tamanho adequado para o Colegiado do Curso com mesas, armários, e quatro computadores;
- Um laboratório de Informática com capacidade instalada de no mínimo 40 computadores;
- Três Impressoras a Laser;
- Seis retroprojetores e dois projetores multimídia (Data Show);
- Uma sala com computadores e armários dividida em quinze gabinetes individuais (ou oito gabinetes duplos) de trabalho para docentes.
- Uma sala adequada para reuniões de trabalho e para orientação de alunos, com mesa de pelo menos 10 lugares.

1) Formas de avaliação do ensino e da aprendizagem

Paulo Freire ensina que “a educação é comunicação, é diálogo, à medida que não é transferência de saber, mas um encontro de sujeitos interlocutores que buscam significação dos significados”¹¹. Segue-se daí, então, que a avaliação do processo de ensino-aprendizagem deve contribuir para o avanço pedagógico, ampliando a aprendizagem para além da sala de aula, interagindo com a realidade concreta, utilizando metodologias diferenciadas para a tarefa de avaliar o aluno. Em resumo, na avaliação há uma aprendizagem, uma produção do conhecimento. Aqui não estão sendo negados os procedimentos legais, mas sim, se promovendo uma diversificação e ampliação do processo de avaliação, de modo a fazer com que esta se constitua em momento do processo de ensino-aprendizagem.

11 Freire, P. **Extensão ou comunicação**. 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

A avaliação deve, portanto, ampliar os conteúdos, exigindo trabalhos técnicos e promovendo o diálogo entre os saberes que, em seu conjunto, possam traduzir-se em transformações substantivas no processo de ensino-aprendizagem. Este não deve ser instrumento excludente, mas contribuir para a formação integral baseada no aprendizado, não só dos conceitos, mas também de procedimentos e atitudes.

Ao exercitar a avaliação diagnóstica processual, a discussão da avaliação realizada e mesmo a possibilidade da autoavaliação, o curso de Filosofia entende o sistema de avaliação como uma concretização da metodologia dialógica, compreendendo o aluno como sujeito da aprendizagem e o ato de ensinar e aprender como sendo vivenciado pela parceria professor-aluno. E é nessa concepção de diálogo que é entendida a relevância da sistemática de avaliação. O diálogo promove a construção do conhecimento.

Quando as pessoas se envolvem num diálogo, são levadas a refletir, a se concentrar, a levar em conta as alternativas, a ouvir cuidadosamente, a prestar atenção às definições e aos significados, a reconhecer alternativas nas quais não havia pensado anteriormente e, em geral, a realizar um grande número de atividades mentais, as quais não teriam se desenvolvido se a conversa não tivesse ocorrido¹².

Portanto, a relevância está no diálogo, antes e após os sistemas avaliativos. Este diálogo proporciona a inteligibilidade do conteúdo numa relação entre sujeito e objeto em que o conhecedor interage com o desconhecido numa reorganização entre passado e presente; numa progressão dialética; numa retomada que gera um estado de nova consciência; num processo de aproximação que permite ao espírito se movimentar na busca de multiplicidades que qualificam o objeto para conceituar o fenômeno estudado¹³.

Em termos numéricos, a avaliação de aprendizagem segue as definições resolutivas da UEFS, no que diz respeito a número de verificações de aprendizagem, frequência mínima necessária, critério para aprovação ou reprovação direta, peso da prova final, entre outros aspectos. Atualmente, todos estes aspectos estão definidos pela Resolução CONSUL 46/2006.

12 Lipman, M. Oscanyan, F.; Shap, A. **A filosofia na sala de aula**. São Paulo: Nova Alexandria, 1994.

13 Bachelard, G. **Essai sur la connaissance approchée**. Paris: Vrin, 1999.

Para além da avaliação das disciplinas, o Projeto Pedagógico operacionaliza um sistema de autoavaliação do curso. Em consonância com o Projeto, o curso viabiliza planejamento e avaliação das atividades acadêmicas, através da criação de Comissões Pedagógicas, compostas por professores, alunos e Colegiado. Isso acontece periodicamente, uma vez que é preconizado – em consonância com a atitude socrática – um processo permanente de reconstrução do Projeto Pedagógico, em vista dos diversos momentos de efetivação das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Em consonância com a Resolução CONSU Nº 47/2006, no ano de 2014 o Colegiado do Curso de Filosofia instituiu a Comissão Própria de Avaliação – CPA -, que tem como finalidade propor e executar ações e instrumentos de Avaliação do Curso em todas as suas dimensões: Projeto Político-Pedagógico, Corpo Docente, Corpo Discente, Gestão e Infraestrutura. A CPA-FILO tem as seguintes competências: I) definir semestralmente um calendário para suas atividades, entre elas as reuniões; II) propor e submeter à aprovação do Colegiado o Cronograma de Avaliação do Curso de Filosofia; III) definir a metodologia e os instrumentos a serem utilizados para a avaliação permanente de cada dimensão ou aspecto do Curso, levando em consideração normas e diretrizes estabelecidas pelas diversas instâncias normativas; IV) proceder à condução dos processos de avaliação do curso; V) processar os resultados das avaliações e divulgá-los interna e externamente ao Curso; VI) representar o Colegiado do Curso em eventos que discutam e promovam ações relacionadas à Avaliação da Educação Superior; VII) propor, com base em resultados das avaliações, políticas e/ou ações que promovam a qualificação da formação no Curso de Filosofia da UEFS. A CPA-FILO será composta por seis professores membros do Colegiado de Filosofia, um dos quais exercerá a função de Presidente da comissão e três representantes discentes, indicados pelo Diretório Acadêmico (DA) do curso de Filosofia.

m) Modos de integração entre graduação, extensão, pesquisa e pós-graduação, quando houver

No contexto de integração anteriormente formulado (II.h, II.i, II.j), é fundamental que as diversas instâncias de atuação acadêmica da Filosofia na UEFS estejam integradas. A própria organização dos projetos de curso prevê uma articulação indissociável entre os cursos de Licenciatura e Bacharelado em Filosofia. A pós-graduação também é pensada, além do recebimento de discentes de outras formações, como um desdobramento possível e natural (como já vem ocorrendo) de discentes

egressos do curso. Por fim, diversas ações são desenvolvidas para a inserção do discente nos projetos de pesquisa em andamento, articulados pelo Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em Filosofia (NEF).

A partir daí, diversos fatores devem contribuir para dar maior consistência, credibilidade e amplitude ao curso:

- 1) A ampliação do público de egressos da UEFS, passando a acolher as demandas de interesse filosófico para o ensino e para a pesquisa, assim como, as comunidades eclesiais, religiosos e religiosas de diversas Congregações da região do semiárido;
- 2) A garantia de organização curricular em suas respectivas áreas de conhecimentos, seus fundamentos e metodologias, bem como conteúdos relacionados aos seguintes temas:
 - Fundamentos da educação;
 - Formação na área de políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias;
 - Direitos Humanos;
 - Diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa e de faixa geracional;
 - Língua brasileira de sinais (Libras);
 - Educação Inclusiva;
 - Direitos educacionais de adolescentes;
 - Jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.
- 3) Um criterioso aprimoramento da formação dos egressos, em uma estrutura curricular que vincule em um só panorama o Corpo docente, a Biblioteca e as condições de ensino, visando adequar-se às exigências da realidade emergente;
- 4) A inserção do corpo docente e discente na comunidade acadêmica, conferindo-lhes todos os direitos assegurados aos professores e alunos universitários;
- 5) A possibilidade de interação com os demais cursos da universidade, firmando parcerias para o desenvolvimento de atividades de ensino, de pesquisa e extensão.

O curso de Licenciatura em Filosofia tem desenvolvido diversos mecanismos de integração entre graduação, extensão, pesquisa e pós-graduação. Os próprios atos citados no item II.n (a seguir) são ilustrativos desse processo, já em andamento.

n) Incentivo à iniciação à pesquisa artística, científica e tecnológica, como necessária complementação à atividade de ensino

Diversas ações já são promovidas articuladas com a formação do curso de Filosofia (Licenciatura e Bacharelado), o que pressupõe alguns princípios estabelecidos como se seguem:

1. Grupos de Estudo e Pesquisa

O curso de filosofia da Universidade Estadual de Feira de Santana deverá formar discentes versados nas mais diversas tradições filosóficas com domínio de técnicas de leitura e de escrita que caracterizam a atuação profissional em filosofia, estando, a partir disso, aptos a uma prática de pesquisa capaz de reinventar conteúdos e aplicá-los a diferentes ambientes educativos. Os discentes, nesse mesmo sentido, devem ser aptos a dialogar com a sociedade, tendo uma atuação marcada pela reflexão crítica; capazes de despertar no ambiente educacional compromissos com a ética e a cidadania; e, finalmente, atualizar-se com as novas tecnologias.

O Módulo 7 da UEFS, onde são ministradas as disciplinas de filosofia, tem um Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em Filosofia (NEF), com um espaço (insuficiente, no momento de apresentação desse projeto) onde ocorre parte significativa das atividades dos grupos estudo e pesquisa vinculados ao Curso de Filosofia.

2. Incentivo à produção científica

Já tem sido frequente, por parte dos professores de Filosofia, a inclusão dos alunos de Licenciatura em Filosofia como bolsistas (pagos ou voluntários) de iniciação científica, alinhando-se aos diversos projetos cadastrados, e aprofundando os estudos associados aos grupos de estudo e pesquisa. Este aprofundamento em pesquisa tem se mostrado extremamente profícuo na formação teórica dos alunos envolvidos.

3. Orientação em IC, monografia e demais frentes de pesquisa

Os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) servem de importante aprofundamento para a Licenciatura em Filosofia, seja no caso de pesquisas eminentemente teórico, seja em pesquisas já voltadas para a experiência e a teoria da docência (ver II.q e IX).

4. Participação em eventos

Em Filosofia, a participação em eventos significa mais do que a mera apresentação de resultados de pesquisa, na medida em que o debate de ideias é um importante componente da própria pesquisa. Assim, este momento constitui uma ocasião privilegiada de formação. Neste sentido, o Colegiado tem apoiado a realização de eventos e, em alguns casos, até os promovido diretamente, como é o caso da I e II Semana de Filosofia da UEFS. Para além desse evento, diversos outros encontros têm sido promovidos anualmente por pesquisadores da Filosofia.

Se, por um lado, os eventos em Filosofia significam algo mais do que a mera apresentação de resultados de pesquisa, por outro refletem, de algum modo, as pesquisas desenvolvidas. Nesse sentido, as iniciativas, no âmbito da realização de eventos, são tão diversas quanto as linhas de pesquisas dos professores que integram o quadro docente do curso. Em diversas situações, os próprios discentes têm tido oportunidade de apresentação de seus próprios trabalhos. Em outras ocasiões, participar de debates ativos com professores da Universidade e de fora dela.

5. Pós-graduação em Filosofia

Muito antes da criação do curso de Filosofia, a UEFS criou, em 1997, uma pós-graduação *latu sensu* em Filosofia. Nestes mais de vinte anos de existência, o curso rendeu frutos visivelmente significativos. Parte significativa dos especialistas formados pelo curso deu continuidade à carreira acadêmica, seja na atuação profissional, como professores universitários dos quais – cabe mencionar – alguns já aturam e atuam como

docentes substitutos no curso de filosofia da UEFS; seja, por outro lado, na pesquisa, como mestrandos e doutorandos de programas de pós-graduação em Filosofia e áreas afins. O curso de Especialização em filosofia tem sido fundamental porque, tal como já se previa no Projeto deste curso, ensejou algumas condições à concretização da graduação em filosofia, tais como a criação de um ambiente e de uma rotina típicos da pós-graduação: orientações, realização de bancas, atividades de ensino e, acima de tudo, de pesquisa, além da experiência e da maturidade necessárias para o equilíbrio entre graduação e pós-graduação, como se nota na divisão de encargos da Área de Filosofia. Por estarem vinculados ao Curso de Especialização em Filosofia da UEFS, os docentes adquiriram experiência, ao longo de seu histórico, em todos os procedimentos que envolvem a realização dos objetivos curriculares e propósitos do Programa de Pós-Graduação. Apesar da clara distinção entre as modalidades “*lato sensu*” e “*stricto sensu*”, é inegável que o histórico de formação de nossa Especialização, dado a sua relação com a graduação, enseja a criação de um Mestrado acadêmico em filosofia.

Foi nesse sentido que UEFS aprovou, pela Resolução CONSEPE 108/2017 e CONSU 025/2017, a criação de um mestrado de Filosofia. O projeto correspondente a esta resolução já foi encaminhado à Capes e aguarda aprovação exterior. A expectativa é que a pós-graduação *strictu sensu*, que substituirá a atual *lato sensu*, integre ainda as etapas de formação do discente em Filosofia. Atualmente, alguns alunos formados já começaram a se inserir no mestrado de outras áreas. Isso certamente ganhará possibilidade maior com a aprovação do mestrado. Para além disso, o mestrado possibilitará um aprofundamento das pesquisas que certamente contribuirão para a formação do discente da graduação.

o) Concepção, composição e desenvolvimento das atividades de estágio curricular supervisionado, suas diferentes formas e condições de realização, observado o respectivo regulamento

Ver item VIII.

p) Concepção, composição, desenvolvimento e formas de comprovação das Atividades Complementares

Explicitado no item X do Projeto.

q) Concepção e desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);

Explicitado no item IX do Projeto.

r) Ementário e bibliografia básica e complementar.

Ver Anexo I.

III - Dados referentes à gestão acadêmica do curso:

a) Composição e funcionamento do Colegiado do curso

O curso de Filosofia tem um Colegiado que abriga os Cursos de Licenciatura e Bacharelado. O Colegiado do curso de Filosofia é atualmente composto de 14 representantes docentes, 12 da Área de Filosofia (Departamento de Ciências Humanas e Filosofia) e dois do Departamento de Educação; três representantes discentes; e um representante dos servidores do DCHF.

O servidor do Colegiado trabalha em regime de 30 horas semanais, no período diário de 16:00 às 22:00. Tem também uma Estagiária do curso, que atua em regime de 12 horas semanais, de 18:00 às 22:00, três dias por semana.

b) Articulação do Colegiado do Curso com os Colegiados Superiores da UEFS

O coordenador do Colegiado participa, mensalmente, da reunião da Câmara de Graduação, com todos os coordenadores de graduação e o pró-reitor da graduação. Participa, também, mensalmente, das reuniões do CONSEPE, com os coordenadores de cursos de graduação, diretores dos departamentos, pró-reitores de graduação, pós-graduação e extensão, representantes discentes, além de reitor e vice-reitor. O Colegiado também tem representação no Fórum de Licenciatura da Universidade.

c) Formação do Coordenador do Colegiado

O atual coordenador do Colegiado possui graduação em filosofia pela Universidade Católica de Petrópolis (UCP), mestrado também em filosofia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e doutorado pela mesma instituição. Sua pesquisa versa sobre as implicações gnosiológicas e ontológicas nas obras do

medieval Tomás de Aquino, bem como sobre suas possíveis relações com a epistemologia moderna, especialmente com o representacionalismo cartesiano. O referido coordenador desenvolve também na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) Projeto de Pesquisa credenciado no qual trata de questões relativas à teoria do conhecimento tomasina, desenvolvido sobretudo no Grupo de Estudos vinculado ao projeto citado.

d) Atuação do Coordenador do Colegiado

A coordenação do Colegiado é encargo de um docente do curso de Filosofia, que tem como competência: participação nos fóruns de gestão (Câmara de Graduação e CONSEPE); emissão de pareceres para Câmara de Graduação e CONSEPE; convocação periódica de reuniões de Colegiado; proposição e acompanhamento dos horários do curso de Filosofia; articulação com as áreas/departamentos que fornecem o corpo docente para o curso; acompanhamento cotidiano do curso; acompanhamento das demandas cotidianas do Colegiado (solicitação de material, demandas de outras áreas); encaminhamento de demandas dos alunos; e gestão das pessoas do Colegiado (servidor e estagiário).

e) Experiência acadêmica e profissional do Coordenador do Colegiado do Curso

O atual coordenador tem plena formação acadêmica em filosofia: graduação, mestrado e doutorado. Possui também projeto de pesquisa e publicação acadêmica na área de concentração, além de participações em eventos e atividades acadêmicas. É professor da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), atualmente como Assistente com Dedicção Exclusiva (DE).

f) Efetiva dedicação à administração e à coordenação do curso

O coordenador do Colegiado possui obrigações indispensáveis ao desenvolvimento do Curso de Graduação, pois além de sua participação junto às instâncias superiores da Universidade (CONSEPE e Câmara de Graduação), apresentando e gerenciado nestas as demandas do curso, também organiza e gere o desenvolvimento do curso em suas demandas fundamentais, tais como: matrículas,

organização de disciplinas, pareceres, declarações, ajustes e outras atividades acadêmicas que descrevem a manutenção e desenvolvimento do curso de graduação. Neste sentido, o coordenador de Colegiado deve dedicar ampla à administração e à coordenação do curso, reservando grande parte de suas atividades acadêmicas à organização e desenvolvimento do mesmo. Considerando a Resolução CONSEPE N. 068/2016, que versa sobre o Plano Individual de Trabalho (PIT) e o Relatório Individual de Trabalho (RIT), o coordenador do Colegiado dedica cerca de sessenta por cento (60%) de suas atividades acadêmicas às demandas do Curso de Filosofia. Isto significa que mais de 20h semanais, de uma total de 40h, são reservadas às práticas do Colegiado em questão. Reservando, assim, os outros quarenta por cento (40%) às atividades de Ensino e Pesquisa.

g) Composição e funcionamento do Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante, atualmente, é formado pelos doze representantes docentes do Colegiado de Filosofia da Universidade Estadual de Feira de Santana. Neste sentido, suas atividades estão concentradas a partir das reuniões do Colegiado, na qual são tratadas e encaminhadas múltiplas questões relativas ao funcionamento e desenvolvimento do curso de filosofia.

h) Articulação da gestão do curso com a gestão institucional

O curso de Licenciatura em Filosofia, como os demais cursos de graduação da UEFS, é vinculado à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). É nesse contexto que participa da Câmara de Graduação (conforme item b). A maior parte da representação do Colegiado (item a) é composta por professores do Departamento de Ciências Humanas e Filosofia (DCHF), o que naturalmente significa uma relação estreita entre ambos. A Licenciatura em Filosofia também tem uma permanente relação com o Departamento de Educação (DEDU), que também tem assento na composição do Colegiado (item a) e que também conta com vários professores no curso (item IV). Para além disso, há uma ação constante do Colegiado de articulação com as diversas instâncias da Universidade em relação a aspectos acadêmicos e administrativos.

IV – Caracterização do corpo docente:

O corpo docente do curso de Licenciatura em Filosofia é formado, sobretudo, de professores da área de Filosofia (DCHF), do Departamento de Educação (DEDU), além do professor de Libras (DLA). Apesar das dificuldades de contratação atualmente vividas, ainda há predominância de professores efetivos, sendo a maioria deles com doutorado. O restante tem mestrado e parte significativa, nesse 2º caso, já atua no doutorado. A média de publicação é significativa, especialmente se considerarmos que a publicação em Filosofia é menos copiosa, pela natureza da pesquisa, que em outras áreas acadêmicas. Foram listados 30 docentes para essa caracterização, sendo 23 do DCHF. A seguir, uma tabela que resume a caracterização do corpo docente.

Formação acadêmica	Titulação	Vinculação institucional	DE	Experiência profissional/últimos três anos	Publicações (âmbito do curso)
21 - Filosofia 6 - Educação 1 - Teologia 1 - História 1 - Literatura e diversidade cultural	20 - Doutorado 10 – Mestrado	22 - Efetivos 8 - Substitutos	Dos 22 efetivos, 21.	25/UEFS 1 professora transferida da Uneb 2 - outras Universidades públicas 2 - Faculdades particulares	690 (23 por professor)

a) Implementação de políticas de capacitação

A capacitação docente é fator decisivo para a qualificação de um curso universitário. Por isso, a política adotada pelo curso de Filosofia da UEFS incentiva o seu quadro docente à pós-graduação *stricto sensu*, sobretudo ao doutorado e pós-doutorado, de preferência adequando a(s) matéria(s) ministrada(s) pelo requerente ao curso de pós-graduação pretendido. A própria Universidade também materializa esse apoio, inclusive com incentivo pecuniário adicional a docentes com mestrado e doutorado. No caso do pós-doutorado, o docente pode ser substituído, nesse período, mecanismo que facilita o afastamento e tem sido incentivado pela área de Filosofia.

Os projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos por professores do curso de Filosofia também funcionam como um processo de formação continuada.

b) Implementação de políticas de formação continuada para os docentes

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da UEFS estabelece, na Diretriz 6, o objetivo de “implantar um programa regular de apoio à formação continuada do corpo docente e à formação de gestores acadêmicos da UEFS” (UEFS, 2015, p. 57). As ações de formação continuada, para além das ações elencadas anteriormente (IV.a) deverão ser implantadas nesse contexto.

V – Caracterização do corpo discente:

a) formas de acesso, por matrícula inicial, por transferência interna e/ou externa, e reingresso;

O acesso ao curso de Filosofia por matrícula é semestral, ofertando quarenta (40) vagas por semestre em um total de oitenta (80) vagas por ano letivo. Por sua vez, o acesso por transferência é feito por edital específico de, legislado pelas Resoluções CONSEPE 025/05, CONSAD 07/04 e o número de vagas por edital é determinado pela Resolução CONSEPE 127/2009. A última modalidade de acesso ao Curso de Filosofia é dada na modalidade de “reingresso” tanto para o bacharelado quanto para a licenciatura. O referido processo é feito por forma de edital anual legislado pelas Resoluções CONSEPE 83/02, 22/06 e 176/06.

b) fluxo de concluintes;

Nos últimos três anos do Curso de Filosofia (2015-2017) obteve-se um total de vinte e um (21) formados com defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Formatura. Especificamente, no semestre de 2015.2 formaram-se sete (7) alunos (quatro (4) cotistas e três (3) não cotistas). No semestre de 2016.1 formaram-se quatro (4) alunos (dois (2) cotistas e dois (2) não cotistas). Por sua vez, em 2017.1, formaram-se também quatro (4) graduandos (dois (2) cotistas e dois (2) não cotistas). Por fim, no semestre de 2017.2 um total de seis (6) estudantes formaram-se no Curso de Filosofia, sendo cinco (5) cotistas e um (1) não cotista.

c) dados sobre evasão (trancamentos, abandonos, desistências ou transferências);

Nos últimos três anos do Curso de Filosofia, contemplando seus respectivos semestres, têm-se os seguintes dados sobre a evasão dos alunos do referido curso. No ano de dois mil e quinze (2015.2) houve doze (12) evasões por “abandono” (seis (6) alunos cotistas e seis (6) não cotistas), três (3) evasões por “desistência” (não cotistas). Por sua vez, em dois mil e dezesseis (2016.1) vinte e uma (21) evasões por “abandono” (doze (12) alunos cotistas e nove (9) não cotistas), três evasões por “desistência” (um (1) aluno cotista e dois (2) não cotistas). No semestre 2017.1, 16 alunos evadiram por “abandono” (nove (9) alunos cotistas e sete (7) não cotistas). Neste mesmo período, seis (6) alunos evadiram pela modalidade de “desistência” (cinco (5) cotistas e um (1) não cotista). Por fim, em 2017.2, seis (6) alunos “abandonaram” o curso (três (3) cotistas e três (3) não cotistas). Nos períodos analisados, não houve nenhuma evasão por “transferência”.

d) dados e comentários sobre os índices de frequência e aproveitamento;

No semestre de 2017.2, o Curso de Filosofia da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) possuía um total de duzentos e oitenta e sete (287) alunos ativos no respectivo curso (cento e setenta e dois (172) alunos cotistas e cento e quinze alunos (115) não cotistas). Neste sentido, e tendo em vista os critérios de frequência e aproveitamento, os alunos do Curso de Filosofia, não sua grande maioria proporcional, estão semestralizados (duzentos e vinte e nove (229) alunos) e apenas uma minoria de cinquenta e oito (58) alunos se encontram não semestralizada. Assim, o índice de aproveitamento das disciplinas ofertadas pelo curso, bem como seu planejamento de períodos e semestres, se encontra adequado na sua consecução e projeto de curso.

e) participação dos discentes em programas de apoio ao ensino (Programa de Bolsa Monitoria, Programa de Mobilidade Acadêmica, PET/MEC, PRO-Saúde/PET-Saúde, PIBID, etc.), à pesquisa (PROBIC) e à extensão (PIBEX), incluindo bolsas do Conselho de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ, Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, Programa Institucional de Iniciação Científica – PIBIC, CAPES e outras instituições.

O corpo discente do curso de filosofia da Universidade Estadual de Feira de Santana participa ativamente de múltiplos programas de apoio ao ensino ou pesquisa. Neste sentido, o referido curso possui, atualmente, alunos vinculados aos seguintes programas, com assistência de bolsa: PIBID (programa Institucional e Bolsa e Iniciação à Docência), PROBIC (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica), CNPQ, FAPESB e CAPES. Com exceção dos bolsistas PIBID, os alunos relacionados aos outros programas de fomento à pesquisa estão diretamente vinculados aos Projetos de Pesquisa e Grupos de Estudos dos professores que compõem o Corpo Docente do Curso de Filosofia.

VI – Caracterização do corpo técnico-administrativo, abrangendo:

- a) quantitativo de profissionais disponíveis para o curso

O Colegiado do Curso de Filosofia da UEFS possui, atualmente, um (1) servidor técnico-administrativo no enquadramento funcional de secretário de colegiado do curso.

- b) formação e experiência profissional nas atividades do curso; e

Assim que o servidor técnico-administrativo foi lotado nesta instância, o referido se submeteu a um processo de capacitação profissional, por empresa de serviço terceirizada, no que se refere ao conhecimento e utilização do Sagres Acadêmico. O servidor também recebeu treinamento especializado, treinamento web, para o conhecimento e domínio técnico competente para a utilização do SITIENS, ferramenta administrativa da UEFS.

O servidor do Colegiado trabalha em regime efetivo de 30 horas semanais, diariamente entre os horários de 16h às 22h, respeitando a característica do Curso de Filosofia da UEFS que funciona em período noturno. O referido servidor tem ensino médio completo e, atualmente, é graduando (sexto período) do Curso de Matemática da UEFS. Assim, esta formação é considerada um elemento duplamente benéfica para o Curso de Filosofia, pois prolonga sua competência técnica e conhecimento da realidade de outros cursos de graduação da mesma instituição.

- c) políticas e ações de capacitação para o corpo técnico-administrativo.

A UEFS tem mantido uma política de capacitação dos servidores técnicos-administrativos com finalidade de atualização dos procedimentos técnicos e desenvolvimento das capacidades acadêmicas e profissionais dos servidores. Isto se exemplifica nas constantes reuniões e encontros organizados pela PROGRAD ou DAA para manutenção e atualização dos procedimentos acadêmicos envolvidos no cotidiano operacional da secretaria dos colegiados da UEFS. Assim, nos últimos semestres, verifica-se uma constância de reuniões solicitadas para formação ou atualização dos procedimentos das atividades dos secretários de curso.

VII – Infraestrutura física

1. Espaço físico

a) Infraestrutura administrativa do DCHF

O curso de Filosofia está alojado no Departamento de Ciências Humanas e Filosofia da UEFS (DCHF). Os cursos associados ao DCHF partilham uma infraestrutura que abrange uma secretaria do departamento, atendendo às suas demandas burocráticas com disponibilidade de funcionários nos três turnos e uma copa para preparação de pequenos lanches.

A UEFS possui sete módulos, sendo que o último abriga as atividades de ensino do curso de Filosofia, Geografia, História e Psicologia. Considerando-se que o curso é noturno, há uma boa disponibilidade de salas, a maioria com recursos audiovisuais. No módulo do curso, há um auditório para 150 lugares. Para as salas, o Departamento (DCHF) possui laptops para uso eventual dos professores.

Há, também, no Anexo do Módulo Administrativo (MA) uma sala de reuniões, que pode ser usada pelo colegiado, por agendamento na secretaria do DCHF. Neste mesmo espaço, Anexo do MA, há uma sala de professores para todos os cursos do departamento medindo 22,59m², com quatro computadores disponíveis. Há uma previsão de que esta sala se torne três vezes maior.

b) Sala do Colegiado do Curso

O espaço administrativo do curso de Filosofia fica no módulo 7 do campus da UEFS. Há uma sala para a secretária do colegiado com 10,88m²; há, também, uma sala para a coordenação do colegiado, interligada à secretaria, de 5,28m². Estes espaços são usados para os atendimentos administrativos do curso, bem como para o arquivamento necessário de documentos. Há uma previsão de migração do Colegiado para uma sala de cerca de 20 m².

c) Salas de Aulas

As aulas ocorrem no Módulo 7. São disponibilizadas as salas do PAT 07, sob a coordenação da DAA (Divisão de Assuntos Acadêmicos) da UEFS.

2. Biblioteca

O Sistema Integrado de Bibliotecas da UEFS foi implantado em 1997. O Sistema é constituído pela Biblioteca Central e oito bibliotecas setoriais, tais como: Biblioteca Setorial Monsenhor Renato Galvão, localizada na Casa do Sertão; Biblioteca

Setorial Observatório Antares; Biblioteca Setorial Monteiro Lobato (convênio com o Lions); Biblioteca Setorial Pierre Klose, do CUCA; Biblioteca Setorial Solar do Biju, em Santo Amaro; Biblioteca Setorial Campus de Lençóis; Biblioteca Centro de Educação Básica, no campus, e Biblioteca Setorial Ernesto Simões Filho, pertencente ao Museu Regional de Arte, localizado no CUCA (Centro Universitário de Cultura e Arte).

A setorização dos serviços bibliotecários se deu em decorrência do processo de descentralização das atividades da UEFS – como a implantação de campus avançados, instalação de serviços e programas fora da área do campus, incorporação de órgãos público, convênios com outras instituições e expansão das atividades de pesquisa e extensão, o que tornou necessária a ampliação da capacidade de atendimento dos serviços de informação com a especialização de determinadas áreas, dando maior dinamismo e funcionalidade aos serviços.

A Biblioteca Central teve seu início a partir do acervo da Faculdade de Educação. Incorporada à UEFS, seu acervo foi acrescido de doações de pessoas ligadas à cultura de Feira de Santana. Sua implantação deu-se a partir de outubro de 1975. Funcionou durante 10 anos em uma área total de 576 m²., num módulo de aula adaptado para esse fim, enquanto aguardava a construção do prédio próprio, o que se consolidou em 1986, numa área de 3.220 m².

Em termos operacionais, a Biblioteca Central preenche todos os requisitos de uma biblioteca universitária. Com seus serviços totalmente informatizados, funciona como centro gerenciador da informação, estabelecendo política de aquisição, processamento técnico dos acervos, gerenciamento dos recursos humanos, distribuição de materiais, além de estar interligada à Internet e a várias outras redes de comunicação e informação local, nacionais e internacionais. O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira das 7:30 às 22:45, e aos sábados das 9:00 às 17:00. Ela presta serviços como:

- Acesso à base da UEFS com consulta, reserva e renovação eletrônica;
- Disseminação Seletiva da Informação (DSI) pela base da UEFS;
- Acesso à base de dados em CD-ROM e on-line;
- Acesso à internet;
- Acesso ao Portal da Capes;
- Empréstimo automatizado;

- Comutação Bibliográfica;
- Normalização de publicações;
- Orientação ao usuário (uso da biblioteca e do acervo através de treinamentos, visitas orientadas, etc.).

O material bibliográfico disponível para os alunos do curso de Filosofia está localizado na Biblioteca Central. O acervo de filosofia está em constante atualização por solicitação dos professores via coordenação do colegiado e direção do DCHF. A atualização das ementas para o projeto em questão, exigirá novas atualizações. No **anexo 2**, o acervo atual de livros para o curso de Filosofia.

3. Instalações especiais e laboratórios

a) NEF

No Módulo 7, os pesquisadores em Filosofia dispõem da sala do NEF (Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em Filosofia) sala com 22 m², que é utilizada para orientações, grupos de estudo, reuniões de área e de colegiado, editoração da Revista Ideação e outras atividades. Houve definição do conselho departamental para ocupação do núcleo em uma sala maior, mas a decisão não foi implementada, até este momento.

b) Laboratório de Informática

O curso de Filosofia ainda não dispõe de Laboratório de Informática para uso dos alunos. Foi aprovada a implantação deste Laboratório, em regime de compartilhamento com o Colegiado de Psicologia. Os dois Colegiados estão discutindo conjuntamente com os discentes, o DCHF e os órgãos administrativos da Universidade, o modo de implantação.

VIII - Prática de Formação (Profissional) e/ou Estágio

A proposta de Estágio Curricular obrigatório enquadra-se no horizonte da necessidade nacional premente de formação de professores de Filosofia para a Educação Básica. Este componente consiste numa atividade curricular de base pedagógica¹⁴ que visa preparar o graduando para a sua profissão docente através da vivência na Escola. Conforme a resolução CONSEPE 149/2009 da UEFS, O estágio curricular obrigatório “constitui um momento próprio para articulação entre teoria e prática”. Nele, deverá

¹⁴ Em conformidade com o Cap. II Art. 4º da Resolução CONSEPE 149/2009.

haver interconexões entre conhecimentos teóricos e saberes do campo profissional (escola pública).

Em conformidade com a Resolução CNE 02 de 1º de julho de 2015, o estágio é componente obrigatório para os Cursos de Licenciatura. O Estágio Curricular do Curso de Licenciatura em Filosofia da Universidade Estadual de Feira de Santana será compreendido de 405h distribuídas ao longo do processo formativo do Licenciando em Filosofia, que deverá atuar na Educação Básica em escolas públicas devidamente conveniadas com a UEFS.

Os estágios Obrigatórios do curso de Licenciatura em Filosofia desta Universidade ficam assim distribuídos:

Estágio Curricular I – carga horária de 105h, sendo 60h teóricas e 45h práticas. Conteúdo: concepções de estágio; diagnose-vivência em escola campo de estágio, sua inserção social e seu projeto político pedagógico institucional; Condições efetivas de exercício docente e inserção profissional do estagiário no âmbito do espaço-tempo escolar. Tem como foco a **observação** das estratégias de ensino, de treinamento e de planejamento, estimulando a reflexão sobre seus objetivos e sobre a filosofia que as norteia. O discente terá também a oportunidade de observar a evolução do processo existente, as dificuldades encontradas pelos mesmos e pelo próprio professor/supervisor na orientação desse processo. Deverá ainda ser levado a diagnosticar o funcionamento da escola em seus múltiplos setores e níveis de operacionalidade, como base para uma proposta de intervenção.

Estágio Curricular II – carga horária de 105h, sendo 60h teóricas e 45h práticas. Conteúdo: Diagnóstico e vivência em escola campo de estágio, sua inserção, social e seu projeto político pedagógico institucional; condições efetivas de exercício docente e inserção profissional do estagiário no âmbito do espaço-tempo escolar através da observação e coparticipação com professores e alunos de Filosofia no Ensino Médio tendo como escopo a **co-participação**: o aluno estagiário poderá colaborar na realização de algumas atividades ou aulas, não somente sob as orientações do coordenador de curso, professor de prática de ensino e do supervisor de estágio, mas em colaboração com o regente da classe em que estagia. Será tanto mais rico o estágio de participação quanto mais variadas forem as situações em que se envolver

Estágio Curricular III – carga horária de 105h, sendo 60h teóricas e 45 práticas. Conteúdo: intervenção didático-pedagógica no processo ensino-aprendizagem da disciplina Filosofia; planejamento e procedimentos de intervenção didática no processo ensino-aprendizagem. Terá como escopo a **regência plena**: o aluno-estagiário tem a oportunidade de “vivenciar” todos os conhecimentos que o curso oferece. O estágio de regência revela ainda um elemento chave na formação do professor: a criatividade que, através de uma atuação pessoal, dinamiza os recursos didáticos.

Estágio Curricular IV – carga horária de 90h: sendo 45h teóricas e 45 práticas. Conteúdo: intervenção didático-pedagógica no processo ensino-aprendizagem da disciplina Filosofia e inovação-proposição pedagógica (aplicação de projeto de intervenção prática na escola após observação e regência realizadas nos estágios I, II e III). Terá como escopo a **atuação/intervenção com projetos e pesquisas interdisciplinares**, organizando e vivenciando um projeto de treinamento e desenvolvimento em instituições nas área de ensino de Filosofia: didática e metodologia do ensino de filosofia, ensino de lógica, ontologia e filosofia da linguagem no ensino médio, ensino de filosofia da ciência, ensino de ética, ensino de filosofia política, ensino de estética e filosofia da arte, acompanhamento, implementação e avaliação de políticas públicas e institucionais.

Os Estágios Curriculares I e II estão organizados como um Seminário de Pesquisa em Ensino de Filosofia que tem como escopo unir, de maneira indissociável, o ensino e a pesquisa na formação do professor, contribuindo para a sua plena atuação futura nas Escolas de Ensino Médio. Versando sobre aspectos fundamentais da prática de ensino de Filosofia, dividem-se as atuações em duas linhas, a saber: 1) Filosofia, Cultura e Mídias e 2) Políticas Educacionais e Saber do Fazer: Currículos, Programas e Manuais. **Filosofia, Cultura e Mídias**: visa refletir sobre os métodos, as representações e as linguagens mais usadas na produção do conhecimento filosófico no Ensino Médio. Enfoque no uso de fotografias, desenhos, crônicas e livros didáticos como representações do real, materiais didáticos disponíveis (filmes, vídeos educativos, documentos, contos, livros paradidáticos, etc.), analisando e compreendendo as especificidades de cada um deles. **Políticas Educacionais e Saber do Fazer**: Currículos, Programas e Material instrucional: seminário que discute o tema currículo mediante a análise dos currículos oficiais da disciplina.

As disciplinas Estágio Supervisionado III e IV versam prioritariamente sobre a inserção do aluno na realidade da Educação Básica através da Regência plena, no estágio III, e de intervenção de prática pedagógica, no estágio IV, a fim de que se possa conhecer e analisar a prática de ensino a partir do repertório epistemológico adquirido ao longo do curso.

Os Estágios Supervisionados, com carga horária total de 405 horas, são realizados nos últimos semestres do curso, tendo como pré-requisitos os componentes curriculares Didática e Metodologia do Ensino de Filosofia, além de cada etapa do Estágio ser pré-requisito para a etapa posterior. Os Estágios consideram as competências referentes ao domínio dos conteúdos necessários à prática docente da Filosofia e ao domínio do conhecimento e da prática pedagógicos. Nesse sentido, são previstos para os 5º, 6º, 7º e 8º semestres.

Em conformidade com a resolução CONSEPE 083/2013, Cap. VIII, Arts.51 e 53, atividades como Estágios não Obrigatórios, Participação em projetos de Extensão ligados ao Ensino de Filosofia, iniciação científica (PIBID) e residência pedagógica poderão ser aproveitadas como carga horária dos estágios em até 25% da carga horária de prática na Escola, porém o discente não estará dispensado de entregar o plano de atividades, relatórios, participação nas aulas teóricas e demais atividades definidas no componente curricular de estágio.

IX - Trabalho de conclusão de curso

O Trabalho de Conclusão de Curso consistirá em uma abordagem dissertativa sobre um tema de caráter filosófico e/ou sobre uma experiência prática do discente no campo do ensino de filosofia. O tema e a metodologia de pesquisa escolhidos pelo aluno devem pertencer à área de concentração do professor orientador. Caberá ao professor orientador acompanhar e orientar o discente a dissertar sobre um problema filosófico, a partir de um ou vários temas e/ou autores. Em caso da escolha do discente pela realização de um trabalho que aborde sua experiência de intervenção no campo do Ensino de Filosofia, caberá ao professor acompanhar e orientar o discente a dissertar sobre a problemática a ser examinada e sobre a metodologia de pesquisa a ser utilizada na coleta de dados empíricos.

O Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser apresentado em forma de Monografia. Em ambos os formatos será avaliada: a capacidade do discente de se

apropriar criticamente de bibliografia primária e secundária relacionada ao assunto escolhido, sua habilidade no tratamento de conceitos e argumentos filosóficos, seu domínio sobre a metodologia de pesquisa adotada, bem como a adequação de sua escrita aos modelos e normas acadêmicas.

A disciplina Monografia compreenderá atividades de orientação, acompanhamento e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso com o envolvimento do professor orientador e sob a supervisão do Colegiado do Curso de Filosofia. A matrícula do discente na disciplina Monografia estará condicionada à apresentação, ao Colegiado do Curso de Filosofia, de um termo de aceite da orientação por parte do orientador, no qual deve constar o título da pesquisa a ser realizada como Trabalho de Conclusão de Curso.

Cada docente-orientador poderá orientar, por semestre, até cinco discentes matriculados na disciplina Monografia. A função de orientação é reservada exclusivamente a docentes da UEFS. A co-orientação de um docente de outra universidade será possível mediante autorização do orientador e do Colegiado do Curso de Filosofia. São atribuições do orientador:

- a) Assinar o termo de aceite da orientação e encaminhar para o Colegiado do Curso de Filosofia;
- b) Aprovar o roteiro da pesquisa, o plano de trabalho e o cronograma de atividades propostas no pré-projeto do TCC;
- c) Avaliar a viabilidade do projeto de monografia, verificando a disponibilidade de material bibliográfico sobre o assunto e a exequibilidade da pesquisa proposta;
- d) Indicar bibliografia de natureza teórica e metodológica e acompanhar o orientando na execução do seu roteiro de pesquisa.
- e) Avaliar cada etapa do desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso, fazendo intervenções sobre o conteúdo, normas técnicas de apresentação e redação do texto;
- f) Emitir uma declaração para o Colegiado do Curso de Filosofia de que o Trabalho de Conclusão de Curso do discente sob sua orientação pode ser encaminhado para a banca examinadora que participará da defesa pública;
- g) Caso a banca avaliadora indique correções a fazer, caberá ao orientador avaliar se as correções foram executadas a contento e autorizar a entrega de cópias da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso ao Coordenador do Colegiado do Curso de Filosofia.
- h) Preencher a caderneta eletrônica da disciplina Monografia indicando as atividades realizadas e as notas emitidas pela banca de defesa.

O Professor Orientador poderá solicitar seu afastamento da orientação, desde que os motivos sejam devidamente fundamentados. Caberá ao docente-orientador comunicar, de forma escrita, ao discente sob sua orientação e ao Colegiado do Curso de

Filosofia, o seu afastamento do processo de orientação. Caberá ao Colegiado do Curso, com ciência do discente, apresentar o nome de um novo orientador.

Compete ao discente, na elaboração da Trabalho de Conclusão de Curso:

- a) Executar as atividades indicadas por seu orientador.
- b) Participar de reunião de orientação para análise, discussão e aprimoramento de seu texto e, se for o caso, da condução de sua pesquisa de campo.
- c) Cumprir o calendário divulgado pelo Colegiado do Curso de Filosofia para entrega do texto do TCC, da montagem da banca examinadora e, se for o caso, da versão final com as correções feitas a partir das indicações da banca examinadora.

Sobre a defesa e constituição da banca examinadora do TCC:

- a) caberá ao discente e orientador fazer o convite para os membros que comporão a banca examinadora.
- b) O trabalho de conclusão de curso deverá ser entregue à banca examinadora com pelo menos 15 dias de antecedência da defesa.
- c) A banca examinadora deve ser composta por três membros (incluindo o orientador).
- d) A defesa será documentada por meio de ata, assinada por todos os membros da banca, na qual consta a nota final atribuída ao aluno.
- e) A defesa deve ser realizada, preferencialmente, até data de inserção de notas estipulada pelo calendário escolar. No caso de impossibilidade de cumprir este calendário, o professor responsável pela orientação deverá solicitar ao colegiado de curso um alargamento do prazo, fundamentando os motivos.
- f) Em até 20 dias após a defesa, o aluno deve entregar uma cópia digital do Trabalho de Conclusão de Curso pelo e-mail do Colegiado do Curso de Filosofia, informando seu nome, número de matrícula e o nome de seu orientador. Cabe ao Colegiado definir se uma versão impressa também deverá ser entregue, ou em algum outro formato.
- g) O TCC deve incluir um resumo e indicação de pelo menos três palavras-chave para facilitar sua indexação pela Biblioteca da UEFS.
- h) Uma versão final do TCC será anexada no banco de dados do site do Colegiado de Curso de Filosofia.

X – Atividades complementares

O curso de Licenciatura em Filosofia da Universidade Estadual de Feira de Santana compreende que a carga horária de atividades complementares deve possuir, no mínimo, 200 horas. O seu escopo está condicionado por dois fatores distintos. Por um lado, a legislação vigente no país e o parecer da CES/CNE a respeito do assunto, associados à regulamentação estabelecida pela própria Universidade. Por outro, uma reflexão a respeito do lugar do exercício das atividades complementares na formação do profissional em Filosofia.

A Resolução CONSEPE 54/2001 define que as seguintes atividades devem ser consideradas complementares: 1. participação em projetos institucionais de extensão ou iniciação científica orientados por docentes e monitoria em disciplinas pertencentes ao currículo; 2. publicação de artigo científico em revista especializada; 3. participação em eventos relacionados à área de sua formação ou áreas afins (jornadas, seminários, congressos), como ouvinte, monitor ou em comissões de realização de evento; 4. participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos na área de sua formação ou áreas afins; 5. estágios extracurriculares; 6. representação estudantil: CONSEPE, CONSU, departamentos, colegiados; 7. participação em diretório central dos estudantes e diretório acadêmico; 8. participação em Empresa Júnior; 9. outras atividades reconhecidas pelos colegiados de cursos. Além disso, a Resolução CONSEPE 049/2008 inclui no rol das atividades complementares dos cursos de graduação “a participação como mesário voluntário nas eleições brasileiras.”. O conjunto dessas definições foi reunido e adequado na Resolução CONSEPE 172/2010, que estabelece uma nova tabela para as atividades complementares.

Tendo em vista as Resoluções CONSEPE acima citadas e a carga horária prevista estabelecida pelo Curso de Filosofia, o Colegiado elaborou uma lista de atividades que podem ser aproveitadas como atividades complementares. São os seguintes:

Quadro 4 – Atividades complementares do currículo do curso de Filosofia.

Atividade Complementar	CH por Atividade	Limite de CH
Participação em projetos institucionais de extensão ou iniciação científica orientados por docentes e monitoria em disciplinas pertencentes ao currículo	50 horas anuais	150 horas
Publicação de artigo científico em revista especializada e em anais de eventos	25 horas por publicação	Sem limite
Participação em eventos técnicos, científicos e culturais	Até 10 horas por evento	80 horas
Publicação em eventos técnicos, científicos e culturais com apresentação de trabalho	20 horas por evento.	Sem limite
Participação em eventos	10 horas	60 horas
Estágio não obrigatório ou Bolsa de Iniciação à Docência	50 horas por ano	150 horas
Representação estudantil nos Conselhos	10 horas por ano	30 horas
Participação Estudantil em Diretórios Central e Acadêmico	10 horas por ano	30 horas
Participação em Empresa Junior	30 horas por ano	90 horas
Mesário Voluntário	Até 30 horas por eleição	60 horas
Participação em Grupo de Estudo e Pesquisa	30 horas anuais	90 horas

Observação: Atividades não previstas poderão ser consideradas como atividades complementares mediante consideração e aprovação do Colegiado do Curso.

Em Filosofia, a participação em eventos significa mais do que a mera apresentação de resultados de pesquisa, na medida em que o debate de ideias é um importante componente da pesquisa. Assim, a participação em eventos constitui uma ocasião privilegiada de formação. Por essa mesma razão, o engajamento dos estudantes

em grupos de estudo e pesquisa é tão essencial à formação em Filosofia, na medida em que torna possível o domínio do conjunto de técnicas que caracterizam a pesquisa e a atuação profissional na área, sendo um componente decisivo à formação. Em virtude dessa compreensão, desde a fundação de seu projeto, o Curso de Filosofia da Universidade Estadual de Feira de Santana já incluíra no rol das atividades complementares a participação em Grupos de Estudo e Pesquisa. No mesmo sentido, o Colegiado tem apoiado a realização de eventos e, em alguns casos, até os promovido diretamente, como é o caso das Semanas de Filosofia da UEFS, cujas primeiras edições, realizadas em 2013 e 2015, contaram com a participação de pesquisadores de diversas instituições do Estado da Bahia (e de fora dela), e permitiram que estudantes do nosso curso de graduação se engajassem desde em atividades de organização até na apresentação de trabalhos. Para além disso, diversos professores têm promovido encontros de Filosofia em conjunto com os alunos, a partir dos seus respectivos projetos de pesquisa.

A materialização das atividades complementares se dá a partir dos diversos projetos de pesquisa e extensão já em andamento pelo curso de Filosofia. A participação, em praticamente todos eles, de alunos do curso de Filosofia, permite uma dinâmica fundamental que também se insere no processo de ensino-aprendizagem, para além do contexto disciplinar específico e já com um foco em pesquisa, contexto, como já se sabe, que também impulsiona a própria natureza da aprendizagem.

Outro contexto fundamental de atividade complementar para a Licenciatura em Filosofia é o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), programa criado pela CAPES em 2008, tendo como intuito apoiar estudantes de Licenciatura das universidades públicas, aprimorando a formação docente.

Finalmente, o curso de Filosofia também tem abertas as inscrições para alunos interessados em bolsa de monitoria, especialmente importante para os alunos da Licenciatura.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, M. E. B.; VALENTE, J. A. **Tecnologias e currículo: trajetórias convergentes ou divergentes?** São Paulo: Paulus, 2011.

BACHELARD, Gastón. **Essai sur la connaissance approchée**. Paris: Vrin, 1999.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Orientações Educacionais Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Ciências Humanas e suas Tecnologias**. Brasília, DF, 2013. Disponível em: <<<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/CienciasHumanas.pdf>>>. Acesso em: 10 out. 2016.

BAHIA, Secretaria de Educação. **Orientações Curriculares para o Ensino Médio: Ciências Humanas/Filosofia**. Secretaria da Educação, Salvador- BA, 2015. Disponível em: < file:///C:/Users/Mauricio/Documents/Uefs%202017.1/Estágio%20IV/OCEM%20BA%20ciencias-humanas.pdf > Acesso em 29 abr.2017.

BRASIL. Parecer 015/1998. Diretrizes Curriculares Nacionais Para O Ensino Médio. Conselho Nacional de Educação – Câmara de Educação Básica Brasília, 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Par1598.pdf> Acesso em: 04. Mar. 2018.

_____. Parâmetros Curriculares Nacionais (Ensino Médio): Base Legal. Brasília, 2000. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/blegais.pdf>> Acesso em 03 Mar. 2018.

BRASIL. Governo Federal. **Lei n. 11.684, de 02 de junho de 2008**. Altera art. 36 da Lei 9394-96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Orientações Educacionais Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Ciências Humanas e suas Tecnologias**. Brasília, DF, 2013. Disponível em: <<<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/CienciasHumanas.pdf>>>. Acesso em: 10 out. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. **Base Nacional Comum Curricular**. 21/12/2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/#/site/inicio>. Acesso em 10Abr 2018.

COSSUTTA, Frédéric. **Elementos para a leitura dos textos filosóficos**. 2ª Edição. Tradução de Angela de Noronha Begnami (et al). São Paulo: Martins Fontes, 2001.

FOLSCHIED, Dominique e WUNENBURGER, Jean-Jaques. **Metodologia Filosófica**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação**. 5a ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

GALLO, Sílvio. “A filosofia e seu ensino: conceito e transversalidade”. **Ethica**, Rio de Janeiro, v. 13, n 1, p. 17-35, 2006.

JAEGER. W. **Paidéia: a formação do Homem Grego**. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

LIPMAN, M. OSCANVAN, F.; SHAP, A. **A filosofia na sala de aula**. São Paulo: Nova Alexandria, 1994.

MEC. PARECER 744/97 DO CNE. **Orientações para cumprimento do artigo 65 da Lei 9.394/96 - Prática de Ensino.**

MEC. RESOLUÇÃO CNE/CP 1, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2002. **Diretrizes para a formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.**

MEC. RESOLUÇÃO CNE/CP 2, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002. **Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.**

MEC. PARECER CNE/CP 9/2001. **Diretrizes para a formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.**

MEC. PARECER CNE/CP 28/2001. **Que estabelece a duração de carga horária para a formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.**

MEC. **Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.** Brasília: Secretaria de Educação Média e Tecnológica (SemTec/MEC), 1999.

MEC. **Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio – Orientações Educacionais Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais(PCN+).** Brasília: Secretaria de Educação Média e Tecnológica(SemTec/MEC), 2002.

MEC. Parecer CNE/CES n° 492/2001, aprovado em 3 de abril de 2001. **Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia.**, Diário Oficial da União, Brasília, DF, 9 de julho de 2001. Seção 1, p. 50. MEC. Portaria INEP n. 171, de 24 de agosto de 2005. Publicada no Diário Oficial de 26 de agosto de 2005, Seção 1, pág. 60. Filosofia.

NABAIS, Nuno. **Ironia, cinismo e humor: formas do possível no ensino de filosofia.** In: PIOVESAN, A. et alii. Anais do II Simpósio Sul-Brasileiro sobre o Ensino de Filosofia. Ijuí: Unijuí, 2002.

NICOLESCU, Basarab. O manifesto da transdisciplinaridade. São Paulo: Triom, 2001. Coleção Trans.

PIMENTA, Selma Garrido. O estágio na formação de Professores: Unidade entre teoria e prática? Cortez Editora. São Paulo-SP, 2014.

ROCHA, Ronai Pires da. **Ensino de Filosofia e Currículo.** Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2008.

TEIXEIRA, Anísio. “Filosofia e Educação”. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos.** Rio de Janeiro, v. 32, n. 75, jul/set 1959, p. 14-27.

UEFS (Universidade Estadual de Feira de Santana). **Projeto Pedagógico Institucional PPI/UEFS: políticas de ensino de graduação 2011-2015 / Universidade Estadual de Feira de Santana.** Feira de Santana: UEFS/Pró-reitoria de Ensino de Graduação, 2015.